



1º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025 ANO 2016



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

José Eliton de Figueiredo Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Flávio Rios Peixoto da Silveira

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Marcelo Ferreira de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO

Márcia Rocha de Souza Antunes

COMISSÃO COORDENADORA

Iara Barreto – Conselho Estadual de Educação de Goiás

Lueli Nogueira Duarte e Silva – Fórum Estadual de Educação de Goiás

Márcia Rocha de Souza Antunes – Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Pelma Maciel de Carvalho – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

EQUIPE TÉCNICA

Alessandra de Oliveira Santos

Alice Alves do Nascimento

Ana Paula Gomes Vieira Silva

Aronídias Sérvulo do Carmo

Elaine Nicolodi

Gislainy Jorge Mesquita

Heliete Aparecida de Bastos

Jane Alves de Souza

Jurisleya Pinheiro de Melo Bernardo Lobo

Késia Cláudia da Cruz

Lorena Resende Carvalho

Marlene Aparecida da Silva Faria

Sueid Mendonça de Carvalho

Tallyta Carolyne Martins da Silva Santos

Vânia Maria de Carvalho Honorato

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
1. Breve histórico do trabalho da equipe técnica de avaliação e monitoramento do PEE 2015-2025.....	05
2. A metodologia da avaliação.....	08
3. A análise das metas.....	10

APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 4º da Lei nº 18.969, de 22 de Julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE 2015-2025), as metas do PEE devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizados pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (Seduc), pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), pelo Fórum Estadual de Educação (FEE) e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Este marco histórico para a educação goiana ultrapassa os períodos de duração dos governos eleitos, estabelecendo-se como política de estado.

O presente relatório é um material que complementa as discussões referentes ao PEE 2015-2025, uma vez que se propõe a acompanhar o andamento da educação goiana, a partir da instituição e alinhamento aos Planos Decenais (Nacional e Municipais). As análises efetivadas neste relatório consideraram a organização do referido Plano, a partir das vinte e uma (21) Metas.

O esforço dos órgãos envolvidos neste processo demonstra que o PEE é colocado no epicentro do debate das políticas educacionais estaduais. Entretanto, torná-lo epicentro não significa um consenso de ideias, mas o momento de assumência das contradições presentes no documento e, na produção desta análise, ao abordá-lo de maneira consciente.

Além disso, o objetivo deste texto é se constituir como um dos instrumentos que, no ano de 2019, servirão como referência para as discussões das audiências públicas, nos processos de acompanhamento e avaliação do PEE 2015-2025, com a participação dos atores envolvidos com as questões educacionais.

1. BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PEE 2015-2025

A década atual é marcada por debates e discussões de pautas representativas na área da educação. No que tange à elaboração, à aprovação, ao monitoramento e à avaliação dos Planos Nacional, Estadual e Municipais, estes são textos legais responsáveis por induzir a construção de políticas de estado, desde a Educação Básica até o Ensino Superior.

A história da implantação do PEE/GO-2008/2017, conforme Lei Complementar Estadual nº 26/1988, acompanhou a lógica do movimento nacional, tendo em vista a legislação vigente. Por meio da constituição da Comissão Estadual, em meados de 2014, coordenada pela Secretaria de Estado da Educação – SEE (à época) –, pelo Fórum Estadual de Educação (FEE) e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), este Plano foi revisitado.

O trabalho de análise e avaliação do PEE-2008/2017, entre os anos de 2014 e 2015, teve como subsídio o próprio texto, o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação, que neste período se encontrava em vias finais de aprovação pelo Congresso Nacional, os dados coletados pelas equipes técnicas envolvidas e as leis atuais. Como elementos deste trabalho, pontuam-se o envolvimento dos 246 municípios goianos, a realização de 40 audiências públicas e a apresentação do documento final à Assembleia Legislativa, no mês de abril de 2015, contendo 21 Metas e 259 Estratégias, aprovado em 22 de julho de 2015, pela Lei nº 18.969.

Após aprovação do PEE-2015/2025 e diante das exigências dos órgãos de controles estaduais, como o Controladoria Geral do Estado, as instituições diretamente envolvidas – Seduce, CEE e FEE – iniciaram os processos de articulação, internos e externos, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas.

Neste contexto, a Seduce instituiu Equipe Técnica, via Portaria nº 0204/2017-GAB/SEDUCE, de 25 de janeiro de 2017, composta por servidores da Ouvidoria Geral, responsáveis por monitoramento e avaliação do PEE. Paralela a esta ação, a Comissão Coordenadora é constituída pela Portaria nº 0205/2017-GAB/SEDUCE, de mesma data, com representantes titulares e suplentes da Secretaria, do FEE, do CEE e da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Com o objetivo de desenvolver o trabalho, a mencionada equipe técnica solicitou dados e demais informações de Superintendências/Núcleos/Gerências afins, sobre o cumprimento das metas e estratégias pela Seduce. Entretanto, o trabalho com essa metodologia não se sustenta e as atividades tornam-se cada vez mais obsoletas, em descompasso com as devolutivas solicitadas pelos órgãos de controle.

Em razão disto, a Seduce substituiu seu representante e a partir de então os encaminhamentos são redimensionados, os quais se desdobram em duas ações principais: 1) reestruturação da Equipe Técnica e 2) adesão à metodologia do MEC/SASE para desenvolvimento dos trabalhos.

Diante deste processo, no mês de março de 2017, foram solicitadas indicações, para as Superintendências/Núcleos/Gerências, de servidores com conhecimento sobre as metas e estratégias do PEE 2015-2025, as políticas públicas e seus desdobramentos, e acesso ao banco de dados das etapas ou modalidades de ensino que representam, para recomposição da Equipe Técnica.

Diante da responsabilidade e do grau de complexidade dos dados e das informações inerentes ao monitoramento e à avaliação do PEE, houve o entendimento entre membros da Comissão quanto à participação de integrantes com habilidades relativas à criação e ao cálculo dos indicadores educacionais, que traduzissem em números o grau de esforço que o Poder Executivo deveria investir, a considerar os avanços pretendidos do Plano recém-aprovado. Assim, uma servidora da área de Estatística, disponibilizada pelo Instituto Mauro Borges (IMB) tornou-se integrante da equipe técnica e participou das reuniões de trabalho, as quais tiveram ocorrência semanal/quinzenal, mediante a necessidade e as demandas.

A partir desta reestruturação e a entrada de representantes de outras Secretarias, o teor da Portaria nº 0204/2017-GAB/SEDUCE, de 25 de janeiro de 2017, foi retificada pela Portaria nº 1475/2017-GAB/SEDUCE, de 03 de maio de 2017, com a participação de 15 servidores.

A primeira reunião com a nova equipe realizou-se no dia 23 de março de 2017, na qual estiveram presentes oito participantes. Em 10 de abril, foi proporcionada aos integrantes da equipe técnica uma formação sobre a metodologia utilizada na avaliação dos Planos Municipais de Educação e sendo também adequada a análise dos planos estaduais. Esta formação foi ministrada por uma técnica avaliadora educacional SASE/MEC, a qual explicou as Fichas de Monitoramento A, B e C. A abordagem também explicitou a elaboração e a importância das notas técnicas, definição das bases de dados para coleta e produção de relatório oficial anual.

A partir desta data, foram realizadas vinte e duas (22) reuniões de trabalhos, com a média de doze (12) participantes. Para cada uma dessas reuniões, elaborou-se uma memória, para que fossem registrados os principais eventos e as atividades, bem como o registro de frequência dos presentes. No primeiro semestre, as reuniões aconteceram às segundas-feiras.

No segundo semestre, em razão das demandas de trabalho, as reuniões foram realizadas às terças-feiras, no período vespertino na sede da Superintendência de Ensino Fundamental da Seduce.

2. A METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Considerando que o processo de avaliação e monitoramento do PEE 2015-2025 exige rigor metodológico, tendo em vista sua relevância para o cenário da educação estadual, a definição dos rumos a serem traçados para os próximos anos e o desenvolvimento de ações de curto, médio e longo prazo, estabeleceu-se, pela equipe técnica, uma metodologia de trabalho para a análise do referido documento.

Essa metodologia estruturou-se em cinco etapas, a saber: a primeira delas foi o conhecimento do texto do PEE, com a leitura das metas e estratégias, paulatinamente, para garantir que todos os membros tivessem amplo acesso as metas e estratégias do Plano.

Ao mesmo tempo em que se procediam as leituras, a equipe técnica da Segplan levantava os dados, de diferentes fontes, tais como Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), Censo Escolar da Educação Básica e Censo do Ensino Superior, e elaborava tabelas e gráficos, apontando os avanços obtidos nos últimos dez anos (2004-2015), e os esforços a serem empreendidos pelas redes de educação para o cumprimento de cada meta. Esta decisão se respaldou na lógica da análise realizada no texto do Plano Nacional de Educação, pelo MEC, e nos dados obtidos junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na segunda etapa, a equipe técnica organizou-se por grupos de temas afins, para a construção dos textos de análises das metas, com base nos gráficos e tabelas produzidos pelo Instituto Mauro Borges.

Na terceira etapa, as reuniões estabeleceram-se, novamente, para leitura coletiva dos textos elaborados pelos grupos de trabalho.

A quarta etapa foi destinada a estruturação da versão preliminar do documento e a leitura para revisão e alinhamento dos textos por três membros da equipe técnica. Todas as análises precederam a comparação com o Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Como quinta e última etapa, a Comissão Coordenadora e a equipe técnica reuniram-se para a apresentação desta análise entre os membros. Esclarece-se, neste momento, que o papel da equipe técnica não é a propositura de soluções ou de encaminhamentos, mas de subsidiar as decisões dos gestores dos órgãos competentes nas tomadas de decisões quanto ao cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação 2015-2025.

É importante ressaltar que as análises se consolidaram apenas sobre as metas, por orientação da Comissão Coordenadora. A estruturação das análises seguiu a mesma ordem que o texto do Plano Estadual de Educação.

3. A ANÁLISE DAS METAS

3.1 Educação Básica

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

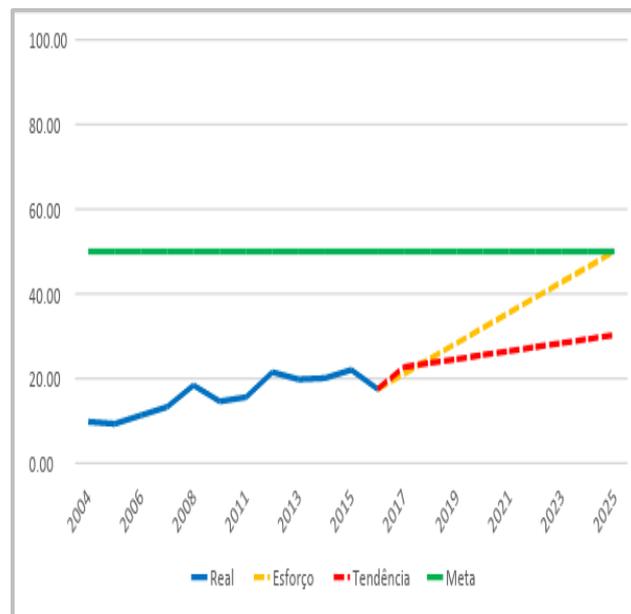
No contexto das atuais análises e estudos sobre a educação infantil em Goiás, um dos maiores desafios refere-se à ampliação do acesso de crianças em creches e pré-escolas. O diagnóstico dessa realidade demanda o alinhamento de esforços e a colaboração entre estado e municípios para a garantia e a implementação de estratégias que oportunizem os atendimentos, uma vez que as suas execuções envolvem diferentes setores e instâncias sociais, como também interesses comuns em prol das necessidades das crianças, das famílias e unidades escolares.

Em Goiás, segundo o Instituto Mauro Borges/Segplan-GO (2016), estima-se que no ano de 2016 apenas 17,51% das crianças de 0 a 3 anos de idade estavam frequentando creches ou escolas. De acordo com a Tabela 1, apesar de ser possível perceber um aumento de 2004 a 2015, visto que em 2004 a frequência nas creches era de 9,80% das crianças e em 2015, 22,04%, ainda assim o cenário aponta estagnação, retrocessos e avanços pouco significativos nos últimos 10 anos, além de queda no último ano, o que dificulta atingir a meta do PNE, 50% em 2024.

Tabela 01 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creche ou escola

Ano	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche
2004	9,80
2005	9,30
2006	11,30
2007	13,30
2008	18,40
2009	14,60
2011	15,60
2012	21,50
2013	19,80
2014	20,10
2015	22,04
2016	17,51

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 01 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. *2016 – Censo Escolar e Projeção Populacional IMB. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 1 demonstra esse o avanço lento, permeado de retrocessos, quanto ao acesso das crianças dessa faixa etária as escolas ou creches e, ao mesmo tempo, indica a necessidade de um grande esforço por parte das redes de ensino do Estado de Goiás para o alcance dessa meta.

A Tabela 2 indica que 87,16% das crianças de 4 a 5 anos de idade estavam frequentando pré-escolas em 2016, apresentando também uma evolução muito discreta nos últimos dez anos (em média 3,41% ao ano), fato que distancia também Goiás da Meta 1 estabelecida pelo PEE para 2016, que é de universalização do acesso da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade. Além de revelar os enormes desafios a serem enfrentados.

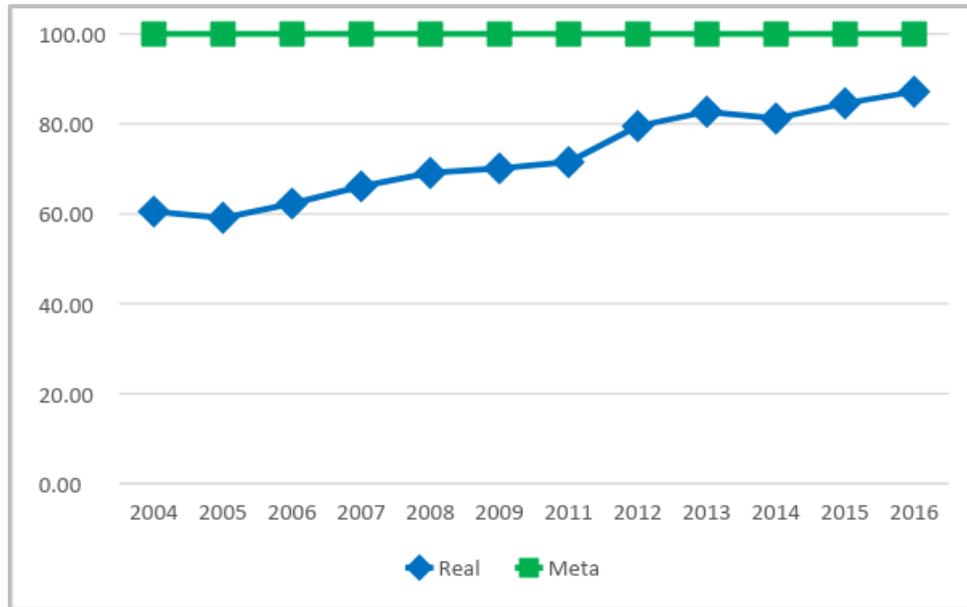
Tabela 02 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a creche ou escola

Ano	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola ou creche
2004	60,50
2005	59,10
2006	62,30
2007	66,10
2008	69,10
2009	70,10
2011	71,50
2012	79,50
2013	82,70
2014	81,20
2015	84,58
2016*	87,16

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 2 expressa os desafios e os esforços necessários para que a meta de universalização de acesso à educação dessa faixa etária se concretize até 2024.

Gráfico 02 - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola ou creche



Fonte: Inep/Pnad/IBGE. *2016 – Estimativa. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Os dados revelam, portanto, que se faz necessário o desenvolvimento de ações políticas consistentes em prol da educação infantil no Estado, de modo a garantir o acesso e também a permanência das crianças tanto nas creches como nas pré-escolas. Para tanto, verifica-se a importância de dados que demonstrem a realidade de acesso à educação infantil nas mais diversas regiões do Estado de Goiás. Dados que poderão, por sua vez, orientar gestores públicos nos gastos e na construção de instituições infantis.

Nesse sentido, seria importante ainda o reconhecimento da importância da atuação do Fórum de Educação Infantil na luta pela democratização da educação para as crianças de 0 a 5 anos de idade.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

Em relação à estrutura da Meta 2, considera-se bastante extensa, sendo constituída por 18 (dezoito) estratégias, que tratam dos anos iniciais e finais, sem a ruptura, tão costumeira, nos documentos oficiais, que discutem o ensino fundamental. Pode-se inferir que a ideia de continuidade se vincula ao principal argumento defendido pelo Plano Nacional de

Educação, que é a instituição de um Sistema Nacional de Ensino, para cumprimento de deveres em comum entre as esferas públicas.

Outro aspecto relevante diz respeito ao tempo destinado para que os objetivos ali estabelecidos sejam cumpridos: dez anos. Entretanto, algumas estratégias, são bem específicas, como é o caso da alfabetização até os oito anos de idade de 100% das crianças e da implantação de programas de correção de fluxo.

A Meta em questão desdobra-se em dois indicadores, que são base para a elaboração dos cálculos sobre os números do ensino fundamental, que consideraram ainda a metodologia de construção que é adotada pelo MEC/SASE.

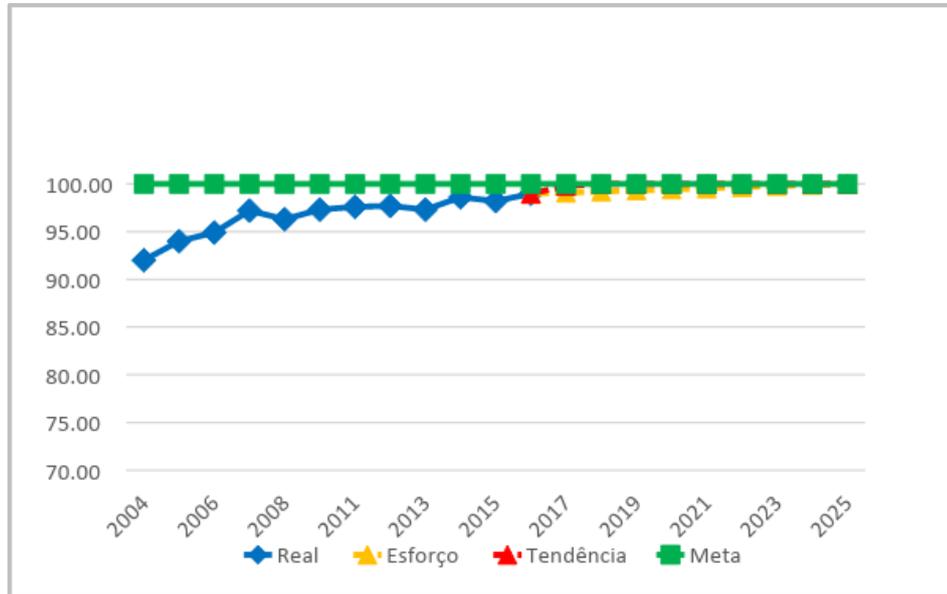
✓ Indicador 2.a - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental.

Tabela 03 – População de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental

Ano	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental
2004	92,00
2005	94,00
2006	94,90
2007	97,20
2008	96,30
2009	97,30
2011	97,60
2012	97,70
2013	97,30
2014	98,60
2015	98,20
2016	98,97

Fonte: Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 03 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental



Fonte: Pnad/IBGE. *Nota: Utilizou-se como referência os anos completos do indivíduo na data de 31 de março do ano da pesquisa, conforme resolução do CNE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Verifica-se que, para o cumprimento do previsto na Meta 2, Indicador 2.a, há pouco esforço a ser empreendido pelo Estado. Tal afirmativa encontra embasamento na projeção do Gráfico 03, o qual revela que, em 2017, a meta será cumprida pelo nível de desenvolvimento da curva tendência. Dados confirmados pela Tabela 3 que indicam que em 2016, 98,97% dessa população de 6 a 14 anos frequentava ou já tinha concluído o ensino fundamental.

Considerando a série histórica, compreendida entre os anos de 2004 a 2016, verifica-se que o estado de Goiás tem uma trajetória profícua no que diz respeito à população de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental e, a partir de 2004, o percentual já ultrapassava os 90% e até o ano de 2016, atingiu 98,97% (Tabela 3).

Tais valores trazem ao debate dois movimentos, com lugar de destaque no texto base: 1) a continuidade e o aumento da população que, nesta faixa etária, têm acesso a este importante aparelho social; 2) a permanência dos estudantes para a conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada, que, por relevância deste contexto, se torna tema do Indicador 2.b e da Estratégia 2.10.

Para melhor ilustrar o desafio do estado e o quanto ainda demandará esforços desta esfera pública, apresentam-se dados sobre reprovação, abandono e distorção idade-série,

os quais são denominados **Indicadores Intermediários**, presentes na Estratégia 2.10. Os cálculos destes cenários são imprescindíveis para que seja exposto o comportamento das redes de ensino goianas e o quanto se faz necessário que tais assuntos sejam colocados na agenda educacional, pelo compromisso social e pelo prazo estabelecido no Plano Estadual (2020).

Tabela 04 - Taxa de reprovação

Ano	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Total EF	Ensino Médio
2007	7,3	9,8	8,5	10,5
2008	7,6	10,6	9	11,4
2009	7,4	11	9,1	13,3
2010	7,3	10,2	8,7	12,2
2011	5,7	9,9	7,6	12,9
2012	4,9	7,9	6,2	9,7
2013	3,7	6,3	4,8	8,5
2014	4,4	7,2	5,6	9,7
2015	3,8	7	5,2	8,4

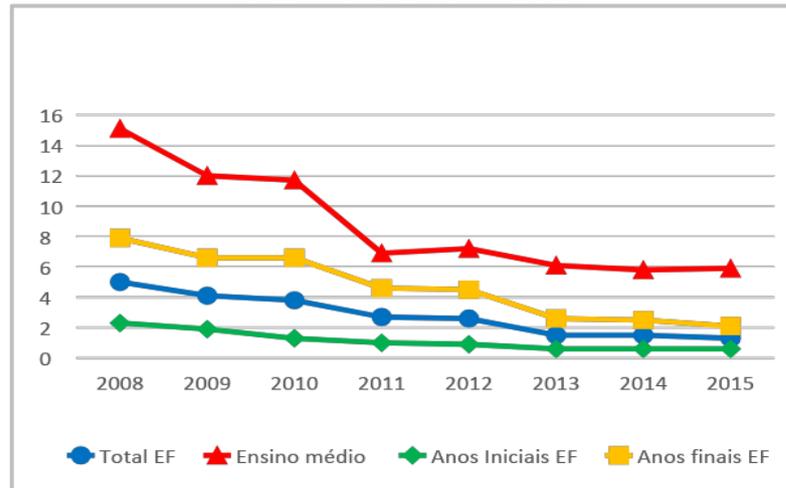
Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Tabela 05 - Taxa de abandono

Ano	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Total EF	Ensino médio
2007	2,7	8,7	5,6	15,9
2008	2,3	7,9	5	15,1
2009	1,9	6,6	4,1	12
2010	1,3	6,6	3,8	11,7
2011	1	4,6	2,7	6,9
2012	0,9	4,5	2,6	7,2
2013	0,6	2,6	1,5	6,1
2014	0,6	2,5	1,5	5,8
2015	0,6	2,1	1,3	5,9

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 04 - Taxa de abandono



Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

É claramente percebido que houve declínio nos indicadores intermediários, de reprovação e abandono, entre os anos de 2007 a 2015, período de vigência do primeiro PEE Goiás (2008-2017). Entretanto, há muito por se fazer. Percebe-se a necessidade de políticas mais focalizadas para os anos finais do ensino fundamental, que figuram com as maiores taxas de reprovação e abandono.

Tais políticas podem ser concebidas pela Seduce, em parceria com as demais esferas públicas, sendo um percurso apresentado pelo próprio PEE, compreendendo que o estudante da rede pública inicia sua trajetória escolar na rede municipal e finaliza a Educação Básica na rede estadual, sendo lócus da transição os últimos anos do ensino fundamental ou o primeiro ano do Ensino Médio.

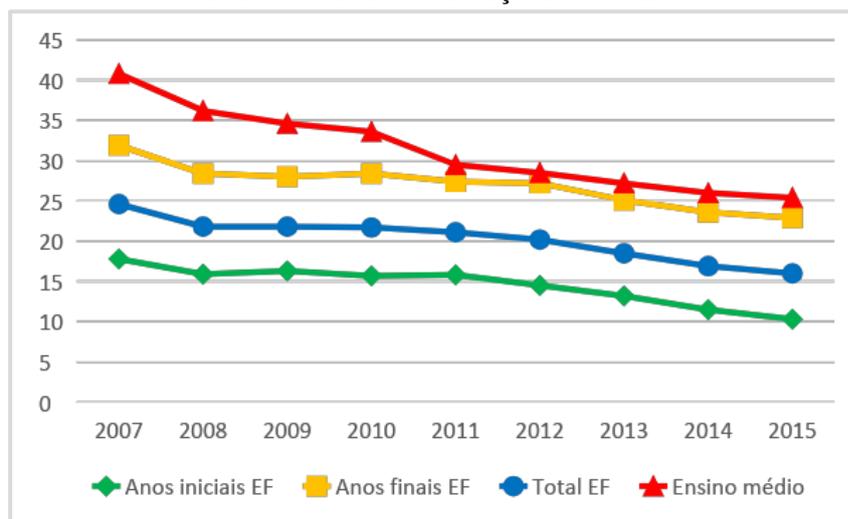
Tabela 06 - Taxa de distorção idade-série

Ano	Anos iniciais EF	Anos Finais EF	Total EF	Ensino médio
2007	17,8	31,9	24,6	40,8
2008	15,9	28,4	21,8	36,2
2009	16,3	28	21,8	34,6
2010	15,7	28,4	21,7	33,6
2011	15,8	27,4	21,1	29,5
2012	14,5	27,2	20,2	28,5
2013	13,2	25,1	18,5	27,2
2014	11,5	23,6	16,9	26
2015	10,3	22,9	16	25,4

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

1º Relatório de avaliação e monitoramento do PEE 2015-2025 (ANO 2016)

Gráfico 05 - Taxa de distorção idade-série



Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

De todos os indicadores apresentados, o que merece maior destaque, em termos numéricos, é a distorção idade-série. Apesar de as redes de ensino municipais e estadual terem experienciado programas de correção de fluxo, quer por iniciativa própria quer por parceria e/ou aquisição de projeto da iniciativa privada, verifica-se uma descontinuidade de ações desta natureza e mesmo com os decréscimos, as taxas, no ano de 2015, variaram entre 10 a 25%, consideradas altas para os parâmetros atuais.

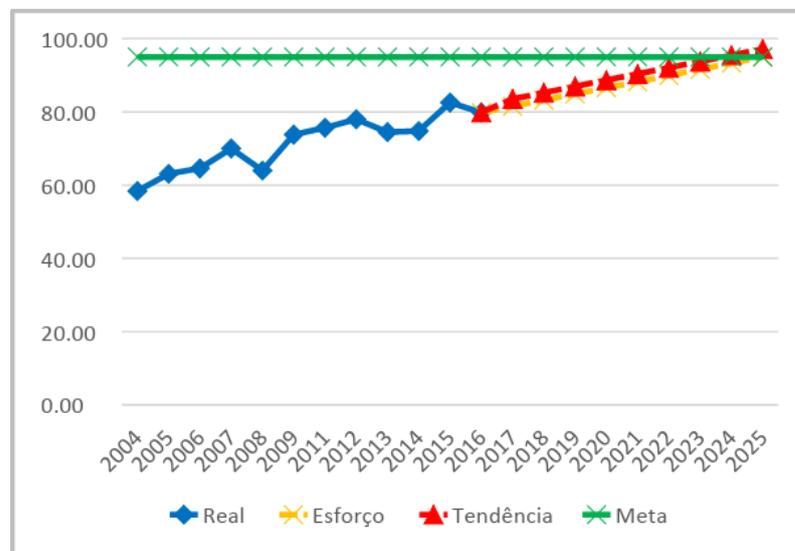
Tais dados podem indicar que, mesmo com tais iniciativas, não há adesão das unidades escolares, dos estudantes, dos professores e de suas famílias, o que requer um estudo mais aprofundado que revele, de fato, esses motivos e que subsidie a elaboração de ações que respondam, com eficácia, e que possam lidar melhor com essa problemática.

✓ Indicador 2.b - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Tabela 07 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Ano	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído
2004	58,40
2005	63,10
2006	64,60
2007	70,00
2008	64,00
2009	73,80
2011	75,70
2012	78,00
2013	74,50
2014	74,80
2015	82,57
2016	79,86

Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 06 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental

Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Pela análise da série histórica, verifica-se que o percentual de pessoas com idade de 16 anos com o ensino fundamental tem aumentado gradativamente, indo de 58,40, em 2004, a 79,86%, em 2016, o que é considerado positivo. Entretanto, em 2016, houve queda de cerca de 3%. Nesta perspectiva, são tensionadas duas questões: 1) a faixa etária ser público-alvo das políticas públicas da Educação de Jovens e Adultos, as quais carecem de maior empreendimento das esferas envolvidas e 2) o processo de sedimentação do analfabetismo funcional (pessoas

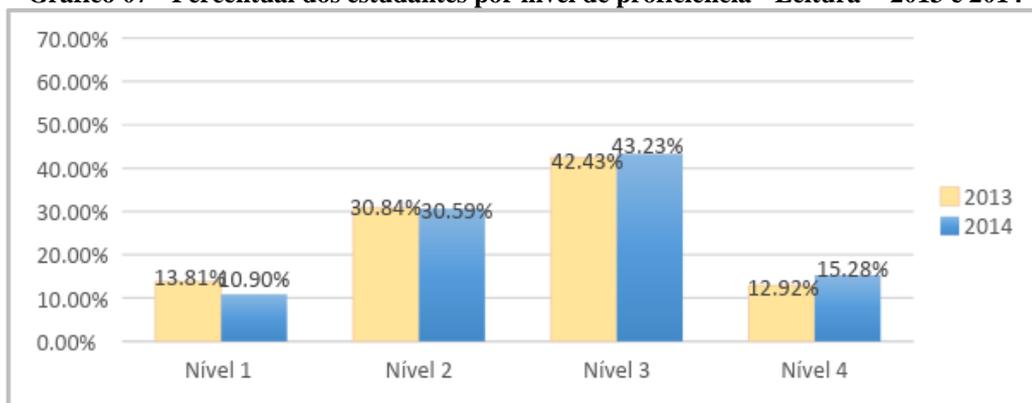
1º Relatório de avaliação e monitoramento do PEE 2015-2025 (ANO 2016)

com mais de 15 anos e menos quatro anos de estudo em relação às pessoas da mesma faixa etária), problema que tem assolado a população brasileira, haja vista os últimos dados publicados, os quais apontam os seguintes encaminhamentos para a reversão do quadro: produção de material específico, formação de professores, cursos atrelados à vida social e acadêmica deste grupo.

Em relação à alfabetização, os resultados podem ser verificados por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), que até a presente data não apresentou os dados do ano de 2016 divulgados para consulta pública. A seguir, estão os gráficos do desempenho obtido pela rede estadual nas duas últimas edições da ANA: 2013 e 2014.

Inicialmente, importa dizer que para o tema alfabetização, a rede estadual e redes municipais aderiram ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, programa do governo federal lançado em 2012, desde o seu primeiro ano de implantação em 2013. Para além deste programa, a rede estadual conta com monitoramento às turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do Projeto Aprendizagem, que tem como eixos principais a formação continuada de professores, turno ampliado para atendimento aos estudantes e à sistemática de monitoramento, via sistema específico, das quais noventa e dois (92) municípios foram parceiros em 2016 (Fonte: Superintendência de Ensino Fundamental/Seduce). Tal sistemática tem como foco a detecção de estudantes que não estão alfabetizados ou que não alcançaram o desenvolvimento das competências leitoras, de acordo com a faixa etária e ano em curso.

Gráfico 07 - Percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura - 2013 e 2014

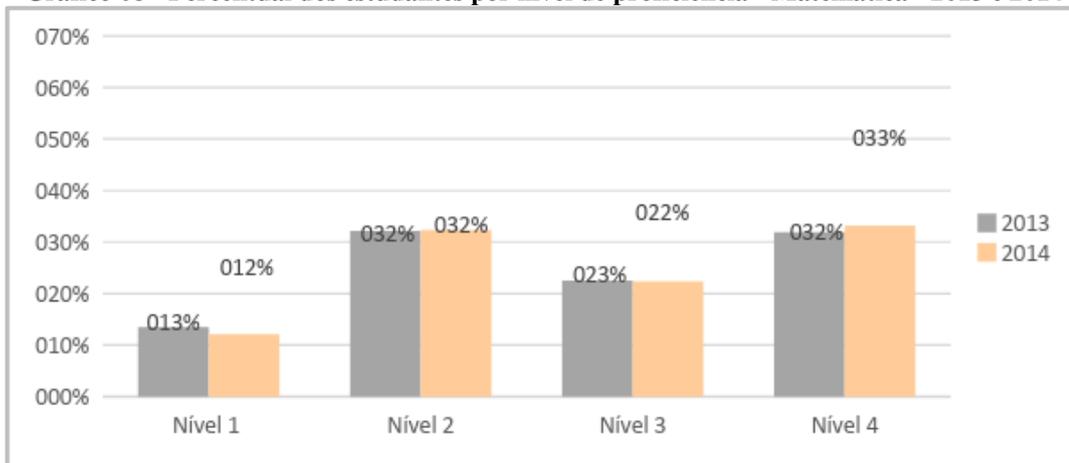


Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Entretanto, observa-se que os dados relativos ao eixo leitura, comparando os anos de 2013 e 2014, Goiás teve resultados bastante semelhantes entre os níveis. Mas não é o desejado, pois espera-se que, no mínimo, 95% dos estudantes estejam no nível 4, onde

conseguem reconhecer tempos verbais, elementos de um diálogo, diferentes gêneros textuais (poema, crônica, reportagem), por se tratar do último ano do ciclo de alfabetização. Os resultados revelam que a maioria dos estudantes estão entre os níveis 2 e 3. Em relação à escrita, os resultados são melhores, pois 71,45% dos estudantes estão no nível 4, onde conseguem escrever palavras de diferentes estruturas silábicas, mas têm dificuldades em completar estruturas narrativas, que comprometem a produção textual, pela falta ou pontuação inadequada.

Gráfico 08 - Percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática - 2013 e 2014



Fonte: Inep com base em dados da Pnad/IBGE. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Em Matemática, os resultados também são alarmantes. O desejado é que os estudantes, ao final do 3º ano, estejam no nível 4, sendo capazes de ler unidades de medidas, fazer as operações básicas com três algarismos, identificam e interpretam frações e proporcionalidade, com ideias de comparação. Considerando o somatório dos níveis 1, 2 e 3, nos anos de 2013 e 2014, cerca de 67% dos estudantes não atingiram o desempenho esperado.

Portanto, verifica-se paridade entre os resultados de Leitura e Matemática, nos anos de 2013 e 2014, em que os 70% dos estudantes concentram-se entre os níveis 1, 2 e 3. Esses resultados são determinantes para identificação das dificuldades e que as elas possam ser sanadas em tempo hábil, para o combate de possíveis reprovações em anos posteriores, que reverberam em distorção idade série, nos anos finais do ensino fundamental.

Como ainda os resultados da aplicação da ANA 2016 não foram divulgados, espera-se por melhoras significativas e que ações mais efetivas por parte das rede estadual e municipais possam ser desenvolvidas, tais como o acompanhamento constante das equipes

técnicas às unidades escolares que ofertam os anos iniciais, para a condução de um trabalho mais pontual e direcionado no turno ampliado e o resgate da formação dos professores alfabetizadores, para além da proposta do PNAIC.

Meta 3 – Ampliar a oferta da educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede pública, atendendo, de forma gradativa, a 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas até o final da vigência deste Plano.

Em oposição à anterior, a Meta 3 é relativamente curta, com seis estratégias a respeito da Educação Integral. Em comparação com o PNE, a Meta 6 é a correspondente, com textos semelhantes, diferindo-se na medida em que parte do princípio que a rede estadual de Goiás já é ofertante de educação básica pública em tempo integral para o Ensino Fundamental, desde 2006, e Ensino Médio, a partir de 2012. Ou seja, as iniciativas estaduais são anteriores à elaboração e aprovação do primeiro e segundo PEEs.

Em relação ao tempo destinado para o cumprimento da Meta, a principal marcação é o final da vigência do Plano. Porém, aponta para a ampliação da oferta em 50% das escolas públicas de forma gradativa. Tal mensuração pode ser caracterizada como uma forma de monitoramento, permitindo a construção de planos de ação com o estabelecimento de metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazos, numa série histórica de 10 anos.

As estratégias são bem abrangentes, discorrendo conceitos como educação integral de tempo integral e territórios educativos, valendo-se das parcerias estabelecidas com os programas da União. Aponta, ainda, para a necessidade da oferta às minorias como os povos tradicionais e estudantes com deficiências. Entretanto, o PEE não aborda elementos que são fundamentais para a sustentação de uma proposta com tamanha complexidade, tais como: formação e valorização de professores, infraestrutura física e mobiliária e dedicação exclusiva dos professores.

Outro aspecto a ser destacado diz sobre a indução da oferta de atividades complementares aos estudantes, que o Programa Novo Mais Educação tem como objeto principal e mobiliza as unidades escolares para o desenvolvimento de iniciativas próprias, com base nos textos das estratégias.

A Meta 3 pode ser desdobrada em dois indicadores:

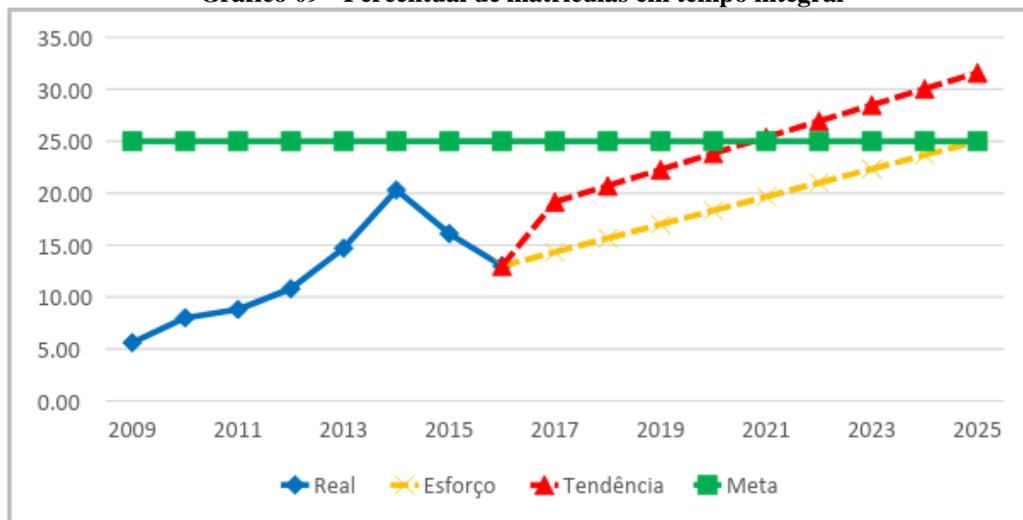
- ✓ Indicador 3.a - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, conforme tabela a seguir.

Tabela 08 - Matrículas públicas de alunos que permanecem pelo menos sete horas diárias em atividades escolares

Ano	Percentual de matrículas em tempo integral
2009	5,60
2010	8,00
2011	8,80
2012	10,80
2013	14,70
2014	20,30
2015	16,10
2016	12,99

Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 09 - Percentual de matrículas em tempo integral



Fonte: Censo da Educação Básica. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Ao empreender análise do Indicador 3.1, percebe-se que, em 2015, a educação goiana atingiu 15% de matrículas em tempo integral e que considerando a tendência e o esforço, com base no comportamento do quantitativo entre os anos de 2009 a 2016, até o final da vigência do PEE, necessita-se mais que dobrar o número de estudantes matriculados.

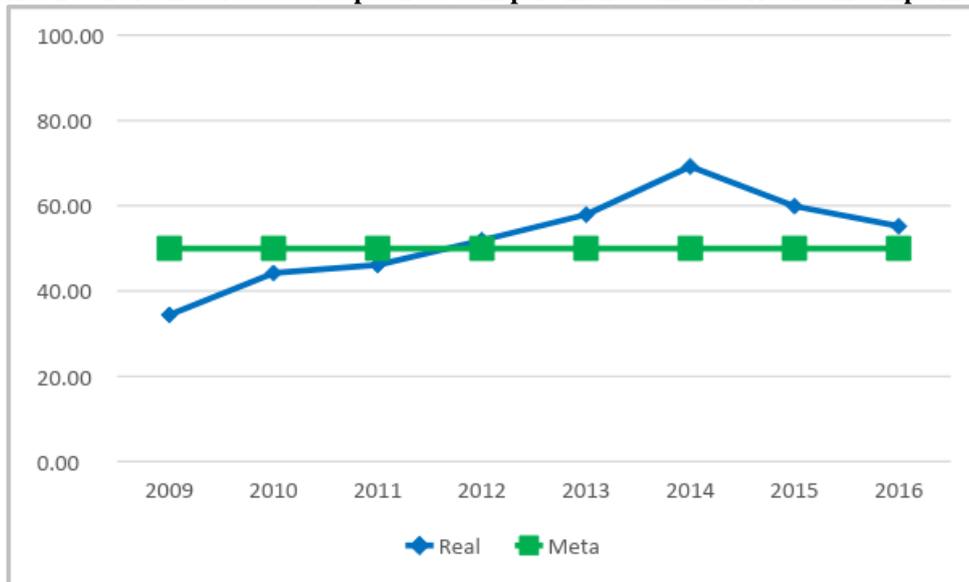
✓ Indicador 3.b - Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares, conforme tabela a seguir.

Tabela 09 - Número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo sete horas diárias em atividades escolares

Ano	Percentual de escolas públicas com ao menos uma matrícula em tempo integral
2009	34,40
2010	44,20
2011	46,10
2012	51,90
2013	57,90
2014	69,20
2015	59,90
2016	55,20

Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/ Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 10 - Percentual de escolas públicas com pelo menos uma matrícula em tempo integral



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

No acompanhamento da tabela 10 e do gráfico 11 concernente a esse dado, verifica-se que o crescimento se deve ao aumento das escolas públicas que aderiram ao Programa Mais Educação/MEC, com início em 2009, e que teve o ápice de adesão em 2013/2014. A adesão a este Programa trouxe para a contabilização no Censo Escolar o número de matrícula dos estudantes em atividades complementares, as quais ocorrem no turno oposto à escolarização. A comprovação dessas informações é percebida pela curvatura do gráfico que

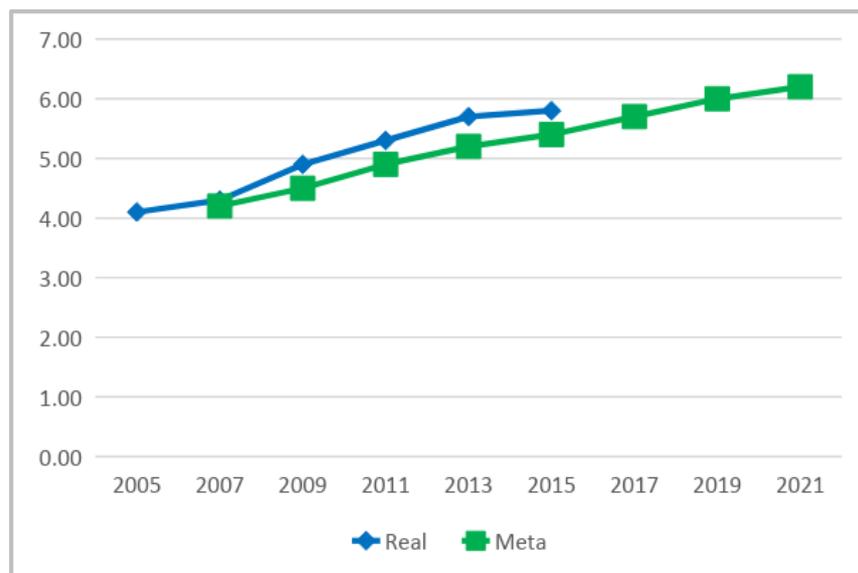
demonstra a cumprimento da meta mencionada, antes de ser escrita e publicada via Plano Estadual de Educação.

Meta 4 – Assegurar até a vigência final deste plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

A meta 4 do Plano Estadual de Educação (PEE/GO-2015/2025) corresponde à meta 7 do PNE-2014/2024, pois ambas visam a garantir o avanço no acesso, na permanência e no aprendizado adequado à idade e ao ano escolar. O IDEB é um indicador criado pelo INEP, com base em dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que considera o fluxo escolar e o desempenho nos exames a fim de fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o MEC definiu como meta a ser atingida.

A meta 4 do PEE-2015/2025 possui 16 estratégias que poderão contribuir para a melhoria gradativa do IDEB, não só pelo aspecto quantitativo, mas também pela garantia dos direitos de aprendizagem de cada etapa da Educação Básica. Conforme gráfico, a seguir, o Estado de Goiás, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta prevista para o IDEB de 2015 era de 5.4 e o estado alcançou 5.8, pressupondo um avanço considerável para esta etapa de ensino e, por conseguinte, a melhoria da qualidade da Educação Básica.

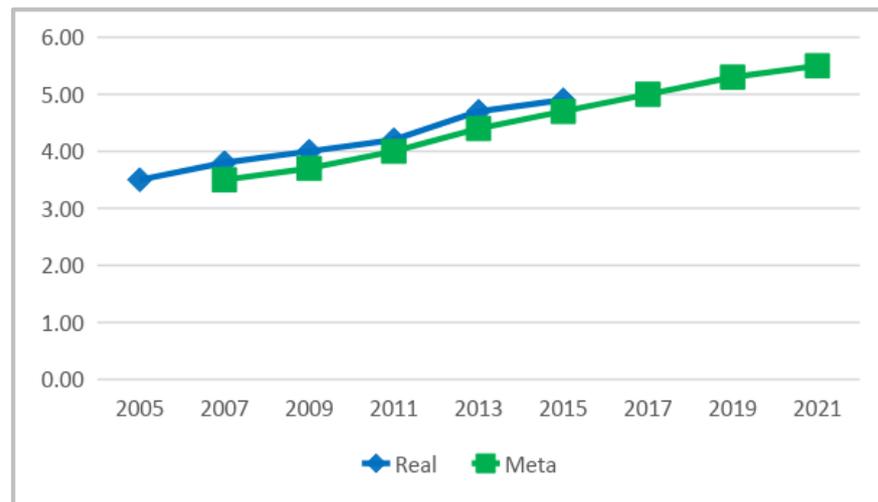
Gráfico 11 - Resultado IDEB 5º ano (2015)



Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

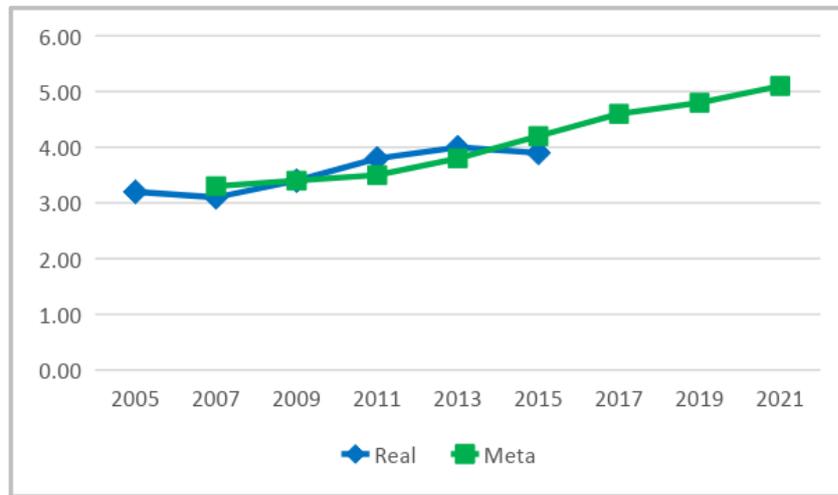
Nos anos finais do ensino fundamental, o IDEB conquistado pelo Estado de Goiás, em 2015, foi de 4,9, conforme mostra o gráfico a seguir. Nesse contexto, a meta prevista foi de 4,7, indicando um avanço também nesta etapa de ensino e indicando que até o final da vigência deste plano o estado provavelmente irá alcançar a meta proposta que é de 5,5.

Gráfico 12 - Resultado IDEB 9º ano (2015)



Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

No Ensino Médio, em 2015, o IDEB alcançado foi 3,9, entretanto, a meta prevista era de 4,2. Desse modo, a curva indica que é preciso realizar um trabalho efetivo com investimentos sólidos, políticas públicas consistentes como políticas de Estado e não como políticas de governo que se alteram a cada mandato político para que se possa alcançar a meta proposta para esta etapa de ensino.

Gráfico 13 - Resultado IDEB 3º ano (2015)

Fonte: Inep. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

Observando a série histórica de 2005 a 2013, o estado de Goiás evoluiu no *ranking* do IDEB no ensino fundamental nos anos iniciais e finais. No entanto, no Ensino Médio, observa-se que a curva ascendeu em 2009, 2011 e 2013 tornando a descender em 2015. Os resultados também indicam que Goiás está melhor posicionado entre os estados no fluxo escolar do que no desempenho. Em função disso, para melhorar a qualidade no aprendizado, o Estado precisa equilibrar essas duas dimensões: aprendizagem e fluxo.

De acordo com a análise, a meta 4 do PEE (2015/2025) está em consonância com o PNE (2014/2024), pois as estratégias estão bem articuladas e buscam fomentar a qualidade da educação básica no enfrentamento das desigualdades sociais existentes no estado, assegurando a educação como um dos direitos humanos.

O indicador é importante como propositor de reflexões na educação e indutor de políticas, mas tem-se o reconhecimento de que ele não abarca questões fundamentalmente importantes.

META 5 – Universalizar, no prazo de 5 anos, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85%.

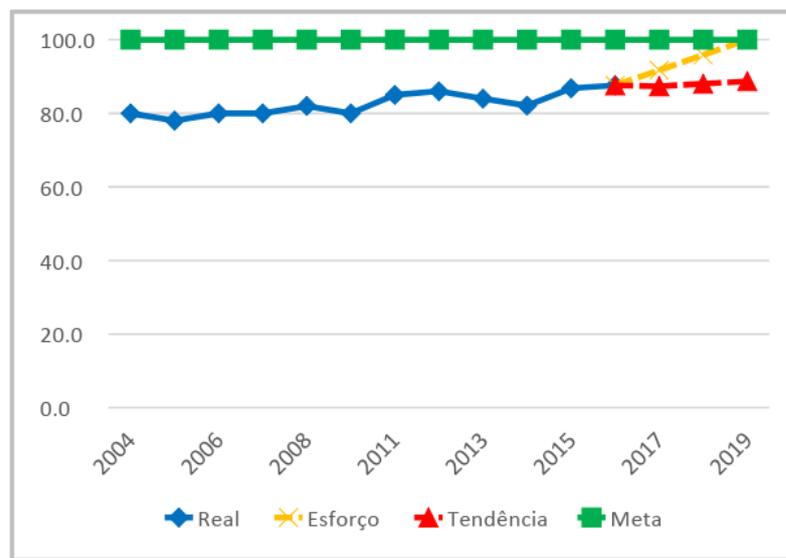
Na meta proposta no PEE, destacam-se dois grandes desafios: universalizar a matrícula/atendimento escolar dos jovens desta faixa etária nesta etapa de ensino e elevar a taxa

líquida de matrícula deste grupo etário em 85%, portanto, existe uma prerrogativa de adequar, também, a idade e série de estudo deste jovem.

✓ Indicador 5.a – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Em relação ao primeiro desafio, indicador 5.a, observemos o gráfico a seguir.

Gráfico 14 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

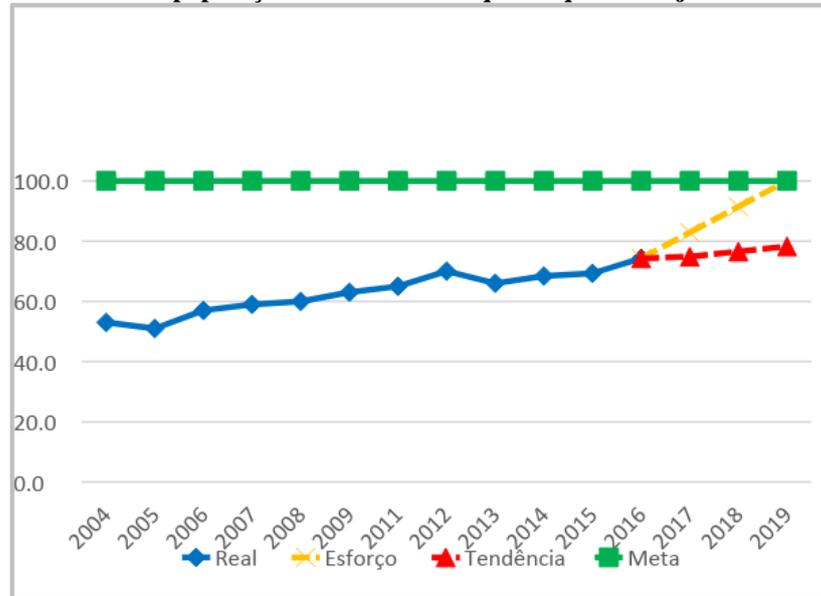
Observemos que o gráfico apresenta o percentual de jovens entre 15 e 17 anos que já estão matriculados ou que concluíram a educação básica, de 2004 até 2016, e que neste ano temos o percentual de 87,6% de concluintes. De toda forma, fica evidente uma tendência muito pequena de crescimento do percentual, revelando que para atingir a meta proposta no Plano, no prazo estipulado, o esforço deverá ser muito maior, em torno de 3% ao ano, nos próximos anos, e a trajetória demonstrada no gráfico é de um crescimento sempre abaixo desse valor.

Os dados demonstram que, seguindo essa tendência, não alcançaremos os índices preconizados pelo PEE. A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o estado ainda está longe de alcançar o patamar desejado, principalmente ao considerar as altas taxas de evasão que persistem no Ensino Médio.

✓ Indicador 5.b - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio.

Em relação ao indicador b, observemos o gráfico a seguir.

Gráfico 15 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Já o Gráfico 15 mostra o percentual de jovens, entre 15 e 17 anos, que frequentam ou já concluíram o ensino médio, portanto, é possível observar que apesar de vir em uma série de crescimento (o mesmo observado no indicador anterior), a quantidade de jovens que tem concluído esta etapa de ensino ainda é muito baixa. Seguindo a mesma tendência, até o final da vigência deste plano, não será alcançada a taxa almejada de 85%.

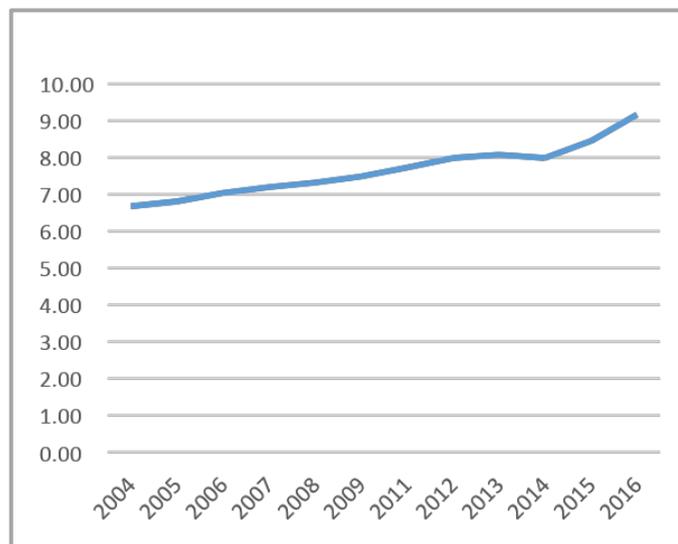
De toda forma, é necessário evidenciar que, em 2015, o IDEB do ensino médio no país foi 3,7, enquanto em Goiás foi de 3,8, o que levou o Estado a alcançar o 1º lugar. Entretanto, conforme as análises dos dados, ainda se faz necessário ações políticas para se atingir o esperado até o final da vigência do PNE, conforme projeção do INEP.

META 6 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação, inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os esforços entre governo e entes federativos para universalizar o acesso à educação nos últimos anos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades regionais, têm refletido de forma positiva nas taxas de escolarização entre a população acima dos 17 anos de idade. No entanto, é possível perceber a necessidade de ampliar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, como preconiza a Meta 6 do Plano Estadual de Educação.

A seguir, discutiremos os indicadores brasileiros em comparação com os indicadores para o estado de Goiás, de forma a perceber como têm sido as iniciativas para o alcance das metas, bem como entender o que ainda falta para o desenvolvimento de ações concretas que resultem em melhores índices até 2024.

Gráfico 16 - Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais (Indicador 6.a)



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

De acordo com informações advindas do Plano Nacional de Educação, os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federados.

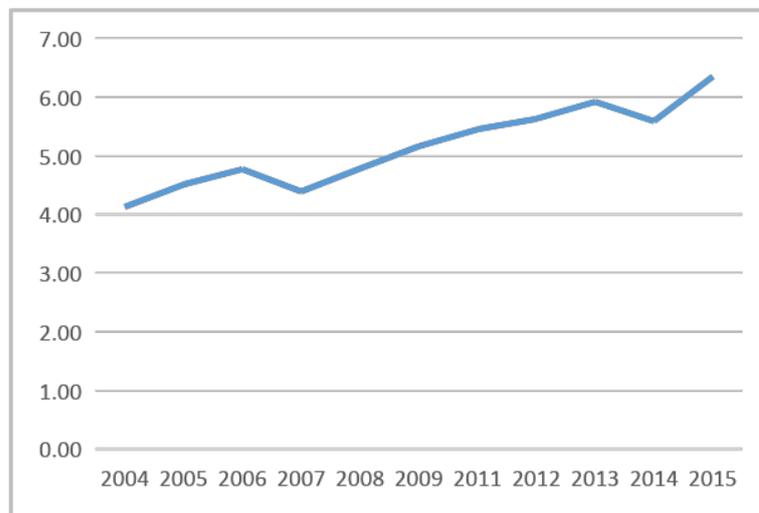
Contudo, é necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24

anos de idade, no Brasil, é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%. Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, ao passo que na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Em comparação, o gráfico anterior, que apresenta dados do Instituto Mauro Borges, revela que houve um aumento nos últimos dois anos da taxa de estudos da população acima de 18 anos, de 7,99 anos de estudo em 2014, para 9,01 anos em 2016 em Goiás. De toda forma, é possível observar que os índices em Goiás estão abaixo da média nacional, é necessário, portanto, ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Se permanecer a mesma taxa de crescimento, ao findar o prazo para o cumprimento do plano, a meta não será atingida.

Outro agravante relacionado a essa meta diz respeito às populações do campo, negros e não negros pertencentes ao grupo desta faixa etária, que exigem ações específicas. Vejamos os índices valendo-se dos outros indicadores desta meta.

Gráfico 17 - Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais residente no campo (Indicador - 6.b)



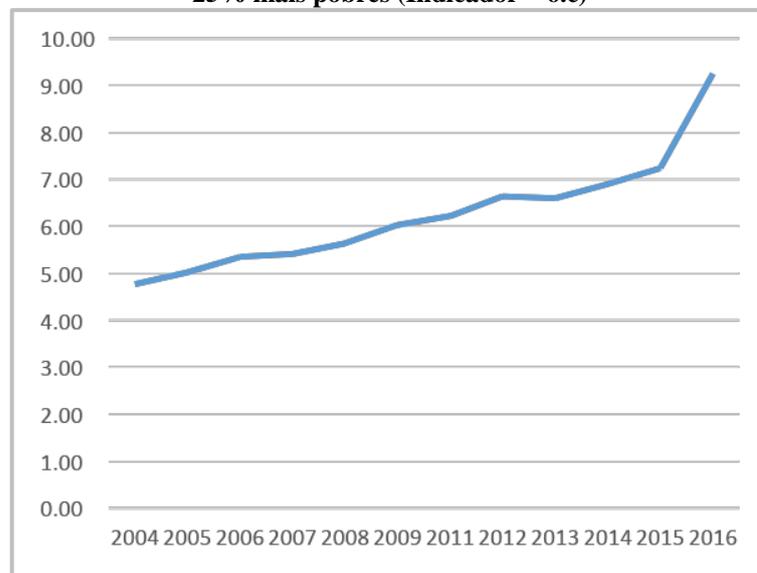
Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Quando tratamos dos anos de escolarização média da população de 18 anos ou mais residente no campo, percebemos que outro grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das

populações do campo nas diferentes regiões do país. Em 2015, a população de 18 a 29 anos que reside no campo atingiu, na média, 8,3 anos de estudo, segundo o Inep.

Em Goiás, continuamos abaixo da média nacional, pois de acordo com o gráfico apresentado pelo Instituto Mauro Borges, em 2015, tivemos uma média de apenas 6,3 anos de escolaridade para pessoas acima de 18 anos residentes no campo. Nos últimos dez anos, a média ainda tem sido baixa e bem abaixo da média nacional, demonstrando que são necessários muitos esforços para ampliação do tempo de escolaridade, pois mesmo que seja mantido um ritmo positivo, a meta possivelmente não será cumprida em 2014.

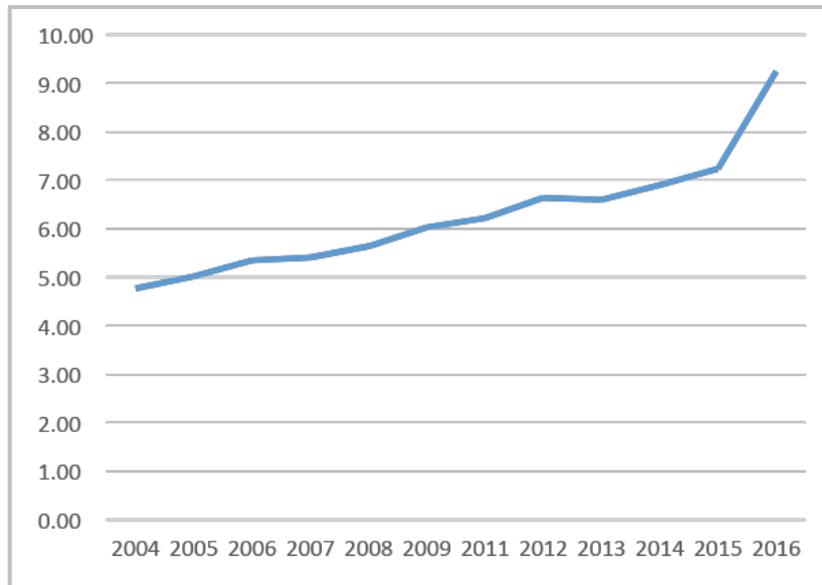
Gráfico 18 - Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres (Indicador – 6.c)



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A meta 6, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do país em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres. De acordo com os índices apresentados no gráfico, houve um aumento considerável de escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencentes aos 25% mais pobres de 7,24% em 2015 para 8,79% em 2016. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir a atingir apenas o número, para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

Gráfico 19 - Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais (Indicador - 6.d)



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Outro grande desafio está relacionado à escolarização da população negra na sociedade brasileira, pois, apesar de seu aumento, ainda temos o desafio de igualar a média da escolaridade entre negros e não negros declarados.

Em Goiás, a razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de dezoito anos ou mais tem crescido pouco, em 2015 estava na faixa dos 88,61%. Em um espaço de dez anos passou de 84,24% em 2005 para 88,61%, revelando a urgência em medidas que equacionem, igualmente, a escolarização entre negros e não negros.

Esses dados trazem uma necessidade de agregar esforços entre entes federativos e sistemas de ensino, bem como a necessidade de formalizar acordos intersetoriais. A ideia é buscar uma política voltada para a igualdade social que eleve os anos de escolarização da população entre dezoito e vinte e nove anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobres, que possuem maior vulnerabilidade social.

Entre as estratégias previstas no PEE está a criação de programas e desenvolvimento de tecnologias de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico, além de implementação de novos programas de educação para jovens e adultos, bem como expansão da oferta de cursos técnicos profissionalizantes e a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 7 – Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste Plano e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

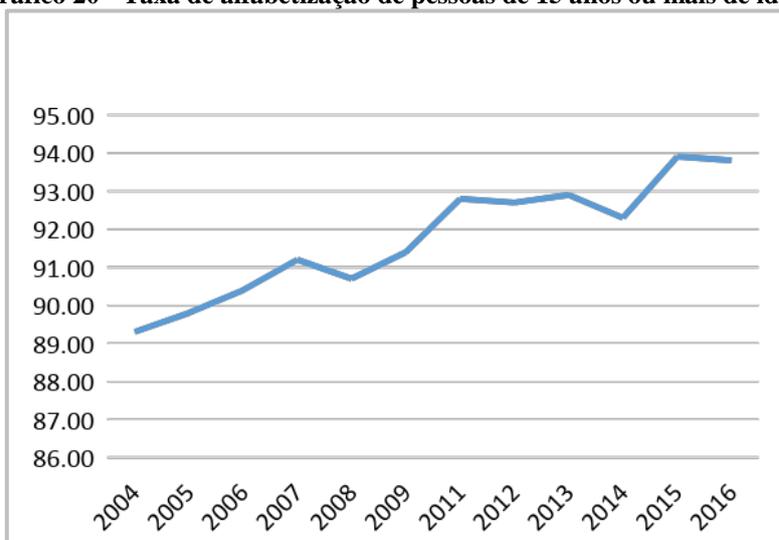
De acordo com a Meta 7, o PEE prevê uma alfabetização total da população com 15 (quinze) anos de idade ou mais até o período final deste Plano. Em 2015, no Ensino Médio em Goiás, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) foram trinta mil e setecentos e noventa e oito (30.798) matriculados no ensino fundamental e vinte e dois mil e oitocentos (22.800) no ensino médio. A queda de matrículas na EJA preocupa os especialistas. No total, 3,4 milhões de adultos frequentavam a escola em 2015, número 4,5% menor que em 2014. A queda já vinha ocorrendo desde 2017, segundo os dados divulgados no MEC. Em 2016, foram matriculados na EJA sessenta mil e setecentos e três (60.703) estudantes.

Atingir esta meta não é impossível, porém, o governo precisará investir mais em todas as áreas da educação, principalmente na realização de concurso público para professores, melhores condições de trabalho, bem como na sua real valorização.

Tabela 10 - Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade

Ano	Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade
2004	89,30
2005	89,80
2006	90,40
2007	91,20
2008	90,70
2009	91,40
2011	92,80
2012	92,70
2013	92,90
2014	92,30
2015	93,91
2016	93,81

Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 20 - Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade

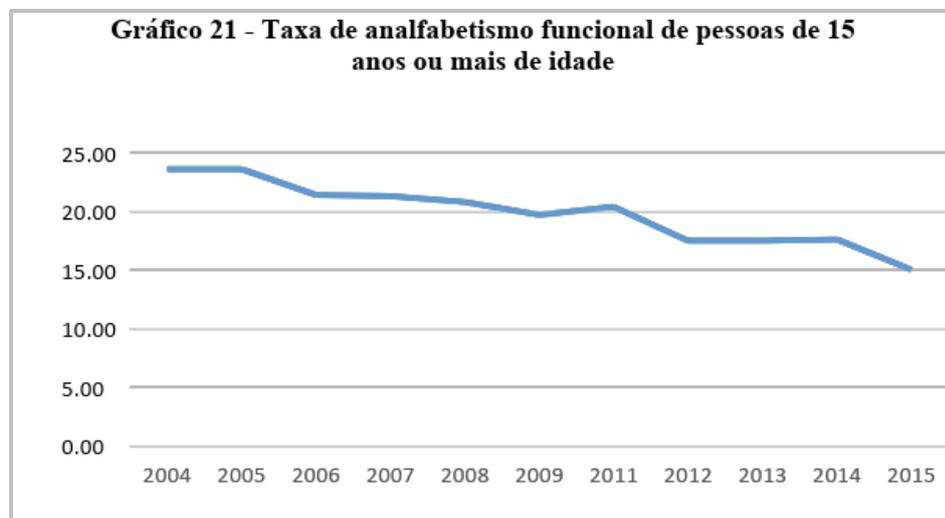
Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Observe que, de acordo com o Gráfico 20, entre 2012 a 2016, houve um avanço pouco significativo de 89,00 para 93,81 subindo a média de 1,0 ponto percentual ao ano, sendo o ideal chegar, pelo menos, a 2,0 pontos anuais. Portanto, para se chegar à universalização da alfabetização, necessita-se de um esforço maior por parte dos governantes, incentivando ações que possam mudar este cenário, embora os dados assinalem uma redução razoável no índice do analfabetismo nesta faixa etária.

Tabela 11 - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

Ano	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
2004	23,60
2005	23,60
2006	21,40
2007	21,30
2008	20,80
2009	19,70
2011	20,40
2012	17,50
2013	17,50
2014	17,60
2015	15,02

Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Se analisarmos os dados do Gráfico 21, verificamos que a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais diminuiu de 23,60, em 2004, para 15,02, em 2015. Trata-se de um avanço muito lento em onze (11) anos. Até 2015, o índice de analfabetismo funcional teve uma baixa considerável. Apesar de reconhecer que esses dados tendem a reduzir

até ao final da vigência deste Plano, é necessário que o governo crie políticas educacionais voltadas para que se atinja a meta proposta.

META 8 – Desenvolver até o final da vigência deste Plano em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio na forma integrada à Educação Profissional.

O indicador utilizado para a Meta 8 diz respeito à porcentagem das matrículas na Educação de Jovens e Adultos na modalidade de educação profissional. Segundo dados do Censo Escolar/2016, existem duzentos e vinte e quatro (224) estabelecimentos de EJA Profissional em Goiás. Desse modo, para atingir a Meta 8, é necessário que o número de escolas que ofertam o PROEJA aumente para, pelo menos, duzentos e oitenta (280).

Essa mesma solicitação é feita, especificamente, em relação às populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo a Educação a Distância na estratégia 8.1. Até 2016, não havia nenhum estabelecimento que atendesse a essa população. No entanto, a partir de 2017, a Seduce passou a ofertar esse curso na modalidade a distância nas comunidades quilombolas em dois polos.

Para o alcance da estratégia 8.3, faz-se necessário expandir em pelo menos 25% as matrículas do PROEJA. Na tabela a seguir, aparecem esses dados de matrículas.

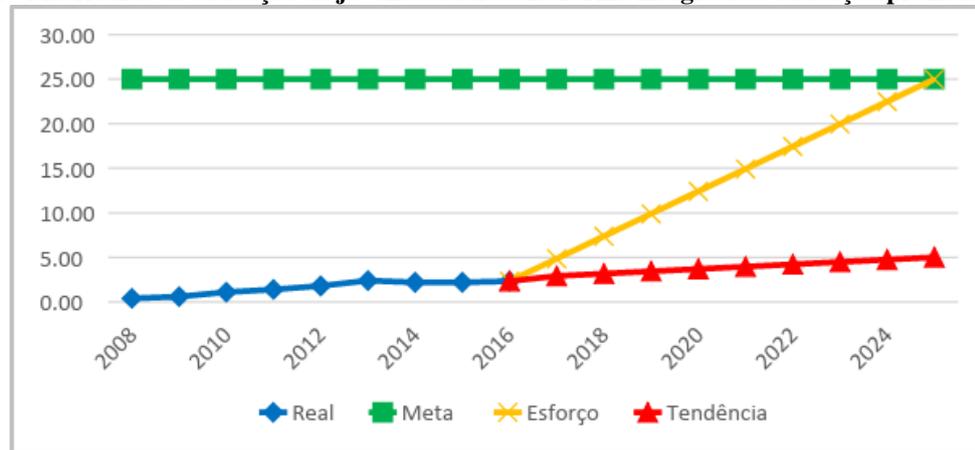
Tabela 12 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Ano	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
2008	0,40
2009	0,60
2010	1,10
2011	1,40
2012	1,80
2013	2,40
2014	2,20
2015	2,20
2016	2,33

Fonte: Censo da Educação Básica. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Sendo assim, para se atingir a estratégia 8.3, conforme dados apresentados na Tabela 12, demandará um grande esforço do estado, visto que será necessário o desenvolvimento de ações políticas que consigam expandir as matrículas em EJA.

Gráfico 22 - Matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Da mesma maneira, tendo como base o Gráfico 22, será necessário, portanto, um grande esforço do estado para que essa meta seja alcançada, haja visto que a tendência até 2024 é de um aumento pouco expressivo nas taxas de matrículas dessa população.

Meta 9 – Consolidar até a vigência final deste Plano a educação escolar do campo, das populações tradicionais, das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.

Diferentemente do posicionamento da maioria das metas do PEE atual, é dada à modalidade Educação Escolar do Campo, Indígena e Quilombola e Populações em Itinerância atenção especial. Afinal, trata-se de uma meta específica destinada a estes povos tradicionais, tão importantes para a preservação de memórias, tradições e culturas do povo goiano.

O desafio identificado, nesta meta, diz respeito à qualificação do verbo “consolidar”, o qual é entendido como acesso, permanência dos estudantes, redução dos índices de reprovação e evasão e trabalho assertivo para a formação dos professores.

A inclusão desta meta garantiu ao texto legal do PEE 2015-2025 diferenças significativas quando comparado ao PNE. A análise empreendida observou correspondências com as Metas 8, 9 e 10 do PNE, as quais abordam assuntos relativos a esta modalidade de

ensino. O tempo para cumprimento da meta coaduna com outras deste Plano, que é o final da vigência.

Outra situação diz respeito aos dados relativos a estas populações. Se a estruturação desta análise considerar a divisão dos povos tradicionais goianos em quatro grupos, os dados do Censo Escolar revelam somente a movimentação de três grupos: campo, indígena e quilombola. Há uma dificuldade real em captar os dados das populações em itinerância, principalmente de um povo bastante conhecido no estado de Goiás: os ciganos.

Considerando a especificidade, e uma vez que não há indicadores explícitos em seu texto, adota-se dois números para a avaliação e ao monitoramento da consolidação, gradativa, desta meta: número de matrícula inicial e número de estabelecimentos da educação básica, por localização e dependência administrativa, conforme organização do Censo Escolar. Os dados apresentados, a seguir, dizem respeito à localização zona rural.

Tabela 13 – Quantitativo de matrículas nas escolas rurais

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MATRÍCULAS		ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
	2014	2016	2014	2016
PRIVADA	1.783	2.043	13	13
FEDERAL	3.280	6.306	05	06
ESTADUAL	6.082	10.053	67	69
MUNICIPAL	34.493	38.099	501	449
TOTAL	45.638	56.501	586	537

Fonte: Censo da Educação Básica (2015). Elaboração: Equipe Técnica.

A comparação dos dados apresentados revela duas situações, de grande impacto na Educação do Campo, Indígena e Quilombola, em que se pode inferir sobre o aumento do número de estudantes que estão sendo transportados em detrimento do fechamento de escolas rurais. Esses elementos percorrem na contramão das estratégias 9.9 e 9.12 do PEE, as quais preceituam sobre a redução do tempo de permanência dos estudantes no deslocamento e sobre a manutenção de escolas nessas localidades. Ou seja, essas estratégias estão relacionadas a movimentação em um desses aspectos afeta diretamente ao outro.

Entretanto, grandes desafios estão previstos no decorrer do texto legal, os quais requerem esforços das três esferas públicas, assegurando as especificidades, o multilinguismo, o entendimento do conceito de sociedade envolvente e a transdisciplinaridade: abertura de mais escolas do campo, fortalecimento dos órgãos de controle como o Comitê Estadual de Educação

do Campo, implantação da Lei nº 18.320/2013, melhoria do transporte escolar, com foco em rotas intracampos e ampliação da oferta de cursos técnicos específicos, nível médio, para os estudantes destas comunidades.

META 10 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O indicador desta meta tem como objetivo verificar a evolução no número de matrículas em Educação Profissional de Nível Médio. Em relação ao atendimento da Meta 10, de triplicar as matrículas da Educação Profissional de Nível Médio, pelo menos 50% destas na rede pública, será necessário aumentar de 16.202 para 24.303, conforme os dados apresentados pelo Censo da Educação Básica, conforme apresentado na tabela a seguir.

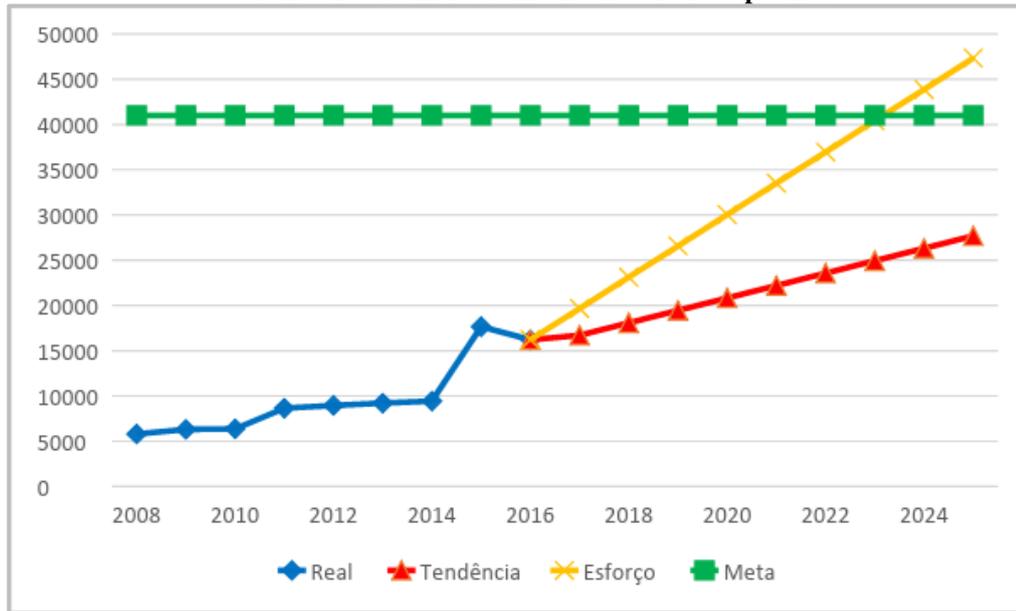
Tabela 14 – Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio

Ano	Matrículas ePt rede pública
2008	5.798
2009	6.305
2010	6.372
2011	8.654
2012	8.949
2013	9.211
2014	9.435
2015	17.656
2016	16.202

Fonte: Censo da Educação Básica. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Plano, em sua Meta 10, solicita que se aumente a participação do segmento público nas matrículas em Educação Profissional Técnica, de nível médio. A projeção, a seguir, mostra como esses números poderão ficar.

Gráfico 23 - Número de matrículas ePt rede pública



Fonte: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Diante do que foi estabelecido na Meta 10, é necessário que a rede pública do estado de Goiás (municipal, estadual e federal) utilize uma nova possibilidade que foi concedida pelo governo federal denominada MedioTec, oportunizando a esses alunos inscreverem-se em cursos técnicos em concomitância ao ensino médio.

Para isso, a Seduce, em parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), o Instituto Federal Goiano e a Universidade de Rio Verde (UniRV), realizou inscrições para 11.447 vagas de cursos técnicos profissionalizantes gratuitos no mês de junho para alunos da rede pública estadual, estes serão ofertados nas modalidades presencial e Ensino a Distância (EaD). Contudo, se faz necessário que essa ação seja monitorada e avaliada em sua execução, de modo a garantir a qualidade da educação oferecida.

Sendo assim, há probabilidade de aumentar o número de ingressantes na educação profissional, para que as metas sejam atingidas durante a vigência do Plano Estadual (2015-2025). Porém, ações como Pronatec, Brasil Profissionalizado, Proeja, entre outros são incentivos importantes na efetivação dessa meta.

Meta 11 – Universalizar no prazo de 10 (dez) anos o acesso à Educação Básica e o Atendimento Educacional Especializado – AEE – para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas

habilidades/superdotação e demais necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

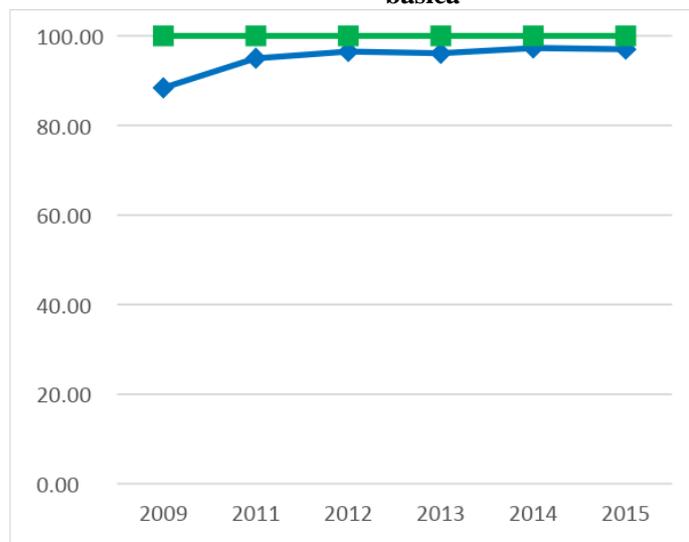
Em relação à política de educação especial numa perspectiva inclusiva, o estado de Goiás, ao elaborar seu plano de educação, abrangendo o decênio 2015-2025, propõe em sua meta 11 um texto absolutamente alinhado com a meta 4 do Plano Nacional de Educação, no qual projeta universalizar o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado – AEE – para o público-alvo da educação especial, buscando, em última análise, garantir efetivamente um sistema educacional inclusivo.

A exequibilidade desta meta, a despeito de sua abrangência, é reafirmada pelas recentes conquistas das pessoas com deficiência, especialmente na área da educação, bem como pela objetividade de cada uma das estratégias idealizadas para o seu alcance. De acordo com o Censo Escolar, em 2014, o estado apresentou um total de 11.938 matrículas, passando para 17.972 matrículas, em 2016, lembrando que esse dado inclui não só os alunos com os déficits sensoriais, físicos e intelectuais e altas habilidades, mas também aqueles com dificuldades de aprendizagem decorrentes de transtornos globais do desenvolvimento, distúrbios de leitura e escrita, transtornos mentais etc.

Tabela 15 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência

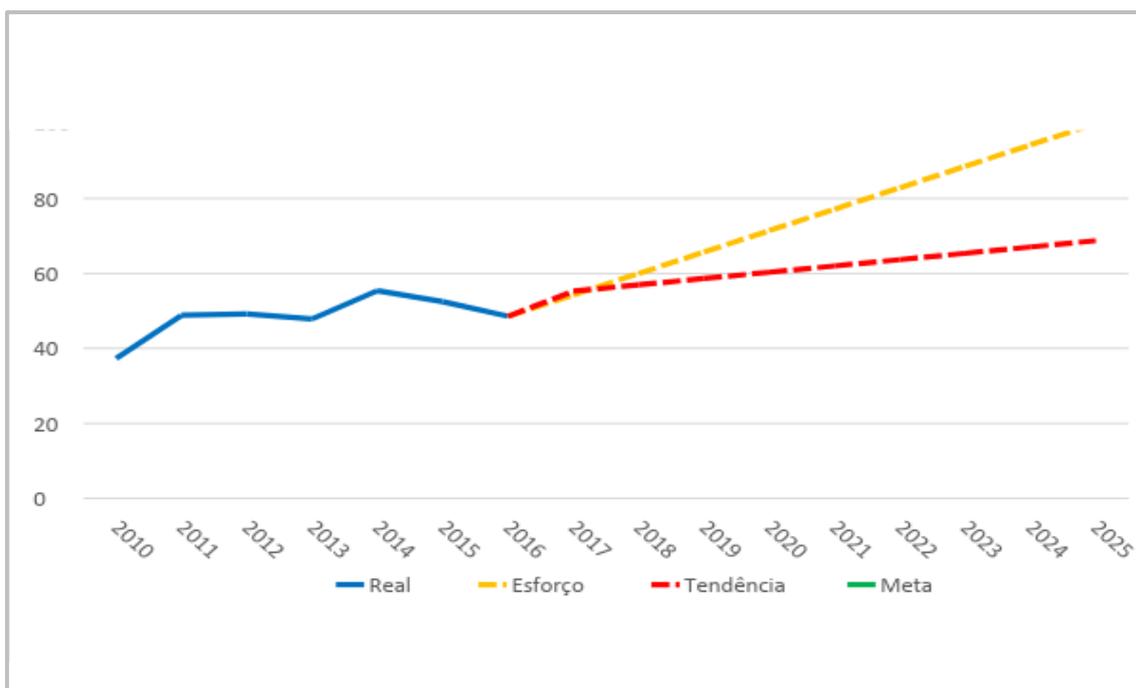
Ano	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
2009	88,40
2010	93,70
2011	95,00
2012	96,50
2013	96,10
2014	97,30
2015	97,00

Gráfico 24 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: Censo da Educação Básica. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Gráfico 25 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em turmas de AEE



Fonte: Censo Escolar/Inep 2010-2016. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Ainda, de acordo com o referido Instituto, considerando o Gráfico 25, em 2010 a proporção de deficientes na faixa etária de 4 a 17 anos matriculados na rede de ensino em Goiás era de 84,5%, não tão longe assim da universalização, conforme dados do Censo Demográfico.

Apesar dos dados significativos em relação ao alcance dessa meta, ainda assim se faz necessário empreender esforços para que uma educação inclusiva, de fato, se estabeleça nas escolas, garantindo não apenas o acesso, a permanência, mas um ensino de qualidade a todos os estudantes, independente de suas especificidades e particularidades.

Meta 12 – Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de garantir os encaminhamentos e atendimentos necessários voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação regular em suas etapas e modalidades, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Em relação ao que é estabelecido na Meta 12, e suas respectivas estratégias nos anos de 2015 e 2016, vale pontuar que a Seduce dispensa esforços no sentido de garantir o pleno acesso à educação a todas as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Para tanto, vem desenvolvendo diversas ações voltadas a garantir os encaminhamentos e atendimentos no âmbito escolar, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Para a consecução dessa Meta, no biênio 2015/2016 a Seduce, por meio da Gerência de Ensino Especial, propiciou o Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar a estudantes das diversas redes de ensino. Para tanto, firmou parcerias com as seguintes instituições: Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Hospital Araújo Jorge, Hospital Geral de Goiânia (HGG), Hospital das Clínicas (HC), Hospital Materno Infantil (HMI), Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Hospital de Urgências Governador Otávio Lage (HUGOL), Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e Hospital Dermatológico Sanitário (HDS).

Além dos atendimentos nas classes hospitalares, disponibilizou professores para atender em domicílio os estudantes, da rede pública de ensino em Goiânia, e nos municípios do estado, que por motivo de estarem adoecidos e/ou em tratamento ficaram impossibilitados de ir para as unidades escolares. Assegurou também atendimento com psicólogos, fonoaudiólogos, profissionais da assistência social (profissionais que fazem parte da equipe Multiprofissionais, lotados na Gerência de Ensino Especial/Seduce) aos estudantes que dependeram de atendimentos específicos. Assim, no ano de 2015, foram 850 atendimentos, já no ano de 2016, um total de 1.336 estudantes atendidos.

E, ainda, nessa direção, no ano de 2015, a Seduce constituiu um Núcleo com profissionais (psicólogos, fonoaudiólogos, profissionais da assistência social e pedagogos), que faziam parte da equipe Multiprofissional ligados à Gerência de Ensino Especial, o qual foi denominado de Núcleo de Atendimento e Pesquisa em Deficiência Intelectual (NAPEDI), que além de atender a estudantes com necessidades especiais também se constituiu como grupo de estudo e pesquisa subsidiando o trabalho dos professores da Educação Básica. O mencionado núcleo no biênio 2015-2016 contou com 55 profissionais. Destaca-se, também, que, além de orientações a profissionais da educação, no ano de 2016, os profissionais do núcleo fizeram atendimento

individualizado (AEE) para alunos com deficiência intelectual e alunos com transtornos globais do desenvolvimento, totalizando 147 alunos.

No que tange ao atendimento da Meta 12, desde a implantação do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva, a Seduce, com o objetivo de ampliar as condições de atendimento escolar para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, instituiu atendimento educacional especializado nas escolas comuns e, ainda, ampliou o número de vagas nos centros especializados (Centro de Apoio Pedagógico para as Pessoas com Deficiência Visual; Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez; Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação).

Também com o propósito de ampliar as condições para o atendimento das especificidades das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a Seduce firmou, nesses últimos anos, parcerias e convênios com instituições que atuam em prol dos direitos das pessoas com deficiência, bem como com instituições que atuam na educação dessas pessoas. Entre os convênios e as parcerias firmadas, vale citar aqueles com unidades escolares da Associação Pestalozzi de Goiás e com Unidades das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiás a Seduce, ainda, parceria com o Ministério da Educação, Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS- GO); Conselho Regional de Psicologia – GO; Ministério Público Estadual (MPE -GO); Conselho Regional de Fonoaudiologia – GO.

Outro aspecto relevante diz respeito à política de formação continuada para profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva, implementada pela SEDUCE ao longo do biênio 2015/2016. Foram ofertados cursos de Libras; Braile; Tradução em Libras; Curso em Atendimento Educacional Especializado (AEE de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), como também curso sobre o uso das Tecnologias Assistivas. Ao todo, ao longo dos anos supracitados, 4.795 profissionais receberam formação continuada.

3.2. Educação Superior

No PEE/GO, as metas 13 a 15 e 17, em consonância com o PNE (2014 – 2024), têm por finalidade a democratização da educação superior no estado de Goiás. Para tanto, busca elevar a taxa bruta e líquida de matrículas na educação superior; elevar

a qualidade e ampliar o número de mestres e doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior, bem como consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do estado de Goiás.

O monitoramento e a avaliação das metas 13 a 15 e 17 do PEE/GO, portanto, são essenciais para se verificar se o estado tem conseguido garantir o acesso e a permanência da população de 18 a 24 anos matriculada nesse nível de ensino, como também se houve a ampliação do número de Instituições de Ensino Superior (IES), de modo a atender às demandas desta parcela da população.

Nesse sentido, é importante analisar a diferença entre a quantidade de instituições públicas e privadas, visto que os dados do Censo Escolar da Educação Superior, divulgado pelo MEC/INEP, de 2000 a 2011, indicavam que o estado de Goiás traduzia a realidade da educação superior no país, ou seja, apresentava, neste período, a predominância do setor privado, em detrimento do público, ou seja, que as Instituições de Ensino Superior privadas tinham tido em onze anos um aumento de 184%, bem como, ainda, contavam com 79,39% das vagas ofertadas (ANEXO II - PEE/GO, 2015, p. 106).

Figura 1 – Tabela extraída do anexo PEE 2015-2025

Tabela 25- ESTADO DE GOIÁS: Instituições de ensino da educação superior por dependência administrativa - 2000, 2005, 2007 – 11

Ano	Instituições de Ensino Superior					
	Total	Pública			Privada	
		Total	Federal	Estadual		Municipal
2000	35	9	2	1	6	26
2005	66	8	4	1	3	58
2007	75	9	4	1	4	66
2008	74	8	3	1	4	66
2009	78	8	3	1	4	70
2010	80	8	3	1	4	72
2011	82	8	3	1	4	74

Fonte: MEC / INEP
Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas – 2013

Fonte: Plano Estadual de Educação de Goiás 2015-2025

Diante disso, é também necessário e urgente avaliar a qualidade do ensino ofertado a estes estudantes, por isso a importância de se conhecer a quantidade de mestres e doutores que trabalham nestas Instituições de Ensino Superior, bem como as ações do governo estadual para implementar políticas que garantam a formação, valorização,

salários, carreira e condições de trabalho para os profissionais da educação superior, bem como um ensino de qualidade para todos.

Meta 13 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Os indicadores sugeridos pelo INEP para avaliação dessa meta são os seguintes:

- ✓ 13.a - Taxa bruta de matrículas na graduação;
- ✓ 13.b - Taxa líquida de matrículas na graduação;
- ✓ 13.c - Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Em relação ao item 13.a, os dados da tabela, a seguir, revelam que, em 2016, 34,15% da população goiana com idade entre 18 e 24 anos estava frequentando cursos de graduação. Os dados da tabela demonstram, ainda, que tem havido aumento significativo nas taxas bruta de matrículas desde 2004 (22,10%), especialmente a partir de 2009, com 29,20%. Porém, a partir de 2014 assistem-se momentos de avanços e recuos nas taxas de matrícula.

Tabela 16 - Taxa bruta de matrículas na graduação

Ano	Taxa bruta de matrículas na graduação
2004	22,10
2005	24,30
2006	25,80
2007	27,40
2008	24,30
2009	29,20
2011	33,10
2012	31,70
2013	36,50
2014	36,70
2015	38,74
2016	34,15

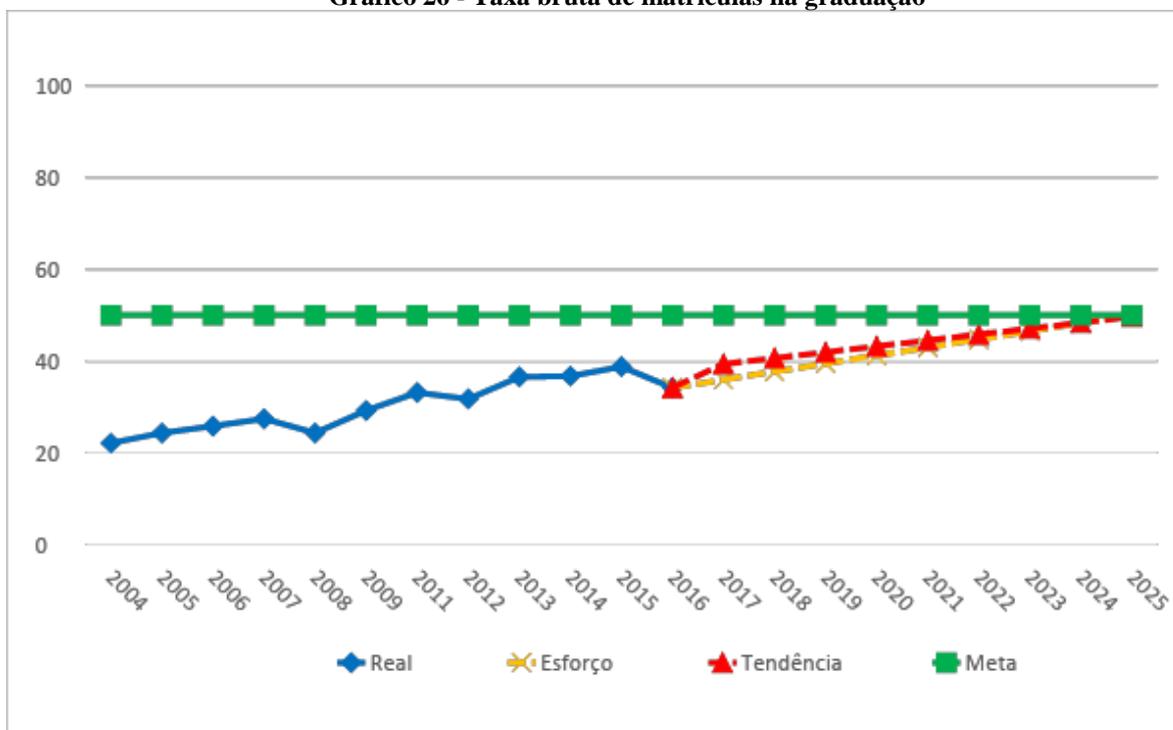
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º trimestre 2016. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Verifica-se que as taxas de matrículas chegam a 36,50%, em 2013, mas

em 2014 apresenta uma estagnação em 36,70%. Em 2015, observa-se um novo aumento, pois as taxas de matrículas sobem para 38,74, mas, em compensação, em 2016, os dados indicam um recuo de 4,59%, ou seja, a taxa decaiu para 34,15%.

No gráfico, a seguir, que faz uma projeção das taxas de matrículas de 2004 a 2025, percebe-se que Goiás poderá alcançar a meta de 50% de matrículas no ensino superior em 2025. Entretanto, para que essa projeção se concretize, é necessário que as condições políticas e econômicas que vinham possibilitando o aumento das taxas de matrículas sejam retomadas para que os jovens de 18 a 24 anos possam enxergar novamente o ingresso na educação superior como possibilidade de empregabilidade e melhora em sua situação social e econômica.

Gráfico 26 - Taxa bruta de matrículas na graduação



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º trimestre 2016. **Elaboração:** Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Em relação ao item 13.b, os dados apresentados na tabela, a seguir, demonstram que Goiás também está próximo de alcançar a meta de 33%, visto que, em 2016, já apresentava 26,30% da taxa líquida de matrículas, a qual diz respeito às matrículas da população na idade adequada para esse nível de ensino – a graduação. Porém, pode-se avaliar que isso vem acontecendo em um ritmo lento, se observarmos a série histórica de 2004 a 2016. Embora em 2013, 26,20% da população de 18 a 24 anos

estava cursando um curso de graduação, verifica-se, entretanto, no ano seguinte um recuo de 2,1%. Em 2015 e 2016 assiste-se a uma ligeira melhora nessa situação, contudo uma estagnação nos 26%.

Nesse sentido, mais uma vez são necessárias a criação e a manutenção das condições materiais e objetivas para que essa parcela jovem da população não apenas busque formação em nível superior, como tenha possibilidades de permanecer e concluir sua graduação. Nesse sentido, é importante analisar as políticas públicas voltadas para Educação Superior e seus programas como Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), que visam garantir o acesso e a permanência dos jovens nesse nível de ensino.

Tabela 17 - Taxa líquida de matrículas na graduação

Ano	Taxa líquida de matrículas na graduação
2004	13,80
2005	15,00
2006	17,20
2007	17,10
2008	16,00
2009	19,80
2011	22,80
2012	22,10
2013	26,20
2014	24,10
2015	26,09
2016	26,30

Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º trimestre 2016. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Para melhor compreensão desta meta, é necessário, ainda, verificar a participação do setor público na consolidação da meta 13. Visto que se assistiu à ampliação do setor público na oferta da educação superior, a partir de 2004, além de ações políticas de financiamento e incentivo à expansão e interiorização da educação superior pública no país, porém sabe-se que, ainda assim, há a predominância do setor privado. Além disso, cabe destacar que o FIES, apesar de possibilitar a permanência de muitos

jovens no ensino superior, tem, de certa maneira, contribuído para a expansão do setor privado, por meio da oferta de bolsas parciais e integrais aos estudantes da rede privada de ensino.

Outro dado que também deveria ser analisado nesta meta é a taxa bruta de matrícula em EaD, na medida em que essa é vista como uma estratégia importante para o alcance da meta.

Nesse sentido, para melhor análise da Meta 13 são necessárias duas tabelas, uma que indique a participação do setor público na expansão de matrículas de graduação, bem como outra tabela que indique as instituições que ofertam cursos de Ensino a Distância (EaD) e a taxa bruta de matrículas nessa modalidade de ensino, com outros indicadores, como: percentual de matrículas bruta em EaD; participação do setor público na oferta de matrículas em EaD.

Meta 14 – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Os indicadores sugeridos pelo INEP para avaliação dessa meta são os seguintes:

14.a - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior;

14.b - Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Em relação ao item 14.a, os dados da tabela, a seguir, demonstram que, em 2015, 67,84% dos professores da educação superior em Goiás já possuíam título de mestre ou doutor. Isso significa que as políticas federais de incentivo à qualificação, como Programa de Formação Doutoral Docente (Prodoutoral), o Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter), o Programa de Mestrado Interinstitucional (Minter), além das bolsas das agências nacionais de fomento e aquelas oferecidas pelas fundações de amparo à pesquisa tem contribuído para o alcance da meta 14.

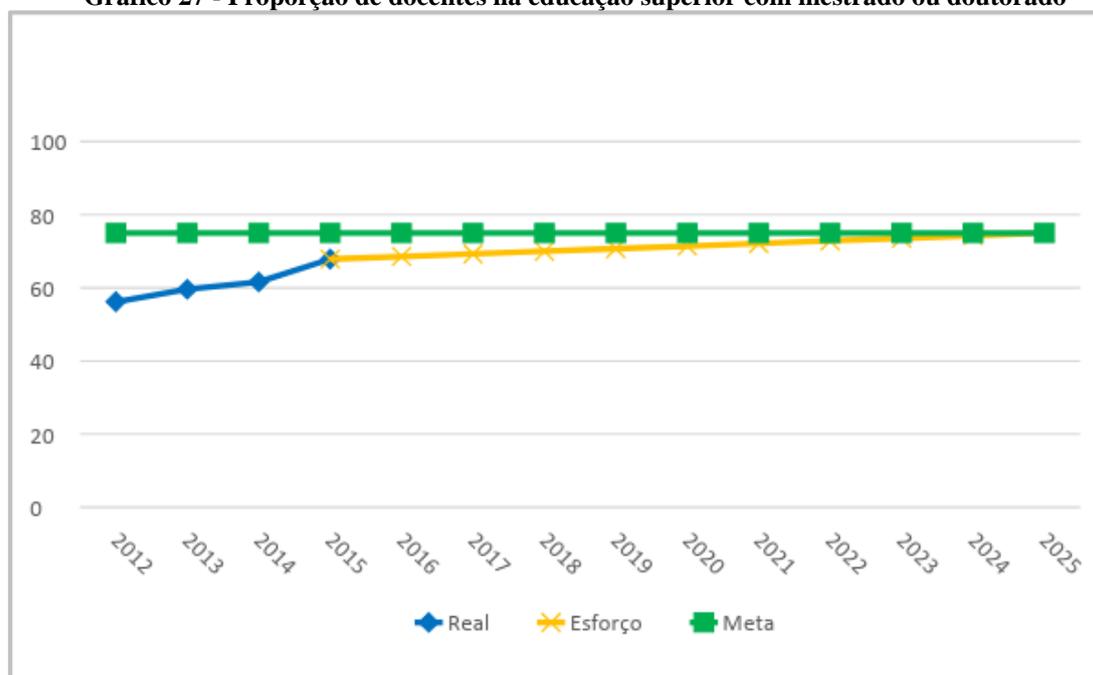
Tabela 18 - Proporção de docentes na Educação Superior com mestrado e doutorado

Ano	Proporção docentes na educação superior com mestrado ou doutorado
2012	56,20
2013	59,60
2014	61,60
2015	67,84

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP 2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/INEP 2015. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Em relação ao item 14.b, os dados também revelam que Goiás tinha, em 2015, 28,03% dos professores com título de doutor.

Os gráficos, a seguir, respectivamente, do item 14.a e 14.b, que fazem projeções sobre as possibilidades de alcance dessa meta, revelam que, em 2025, talvez seja alcançado o patamar de 75% de professores com títulos de mestres e doutores, sendo 35% desses como doutores.

Gráfico 27 - Proporção de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP 2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/INEP 2015. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Entretanto, ressalta-se que para a concretização da projeção faz-se necessário a manutenção das políticas públicas de incentivo à formação continuada dos

professores, em nível de mestrado e doutorado, bem como assegurar planos de carreira, salários e boas condições de trabalho tanto no âmbito federal, como estadual e municipal e também no âmbito privado.

Porém, para o atendimento da meta, pode ser importante ainda criar incentivos de expansão e interiorização dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Cabe destacar que, para a consolidação dessa meta no PEE/GO, também seria importante reativar o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente (FEPAD) e retomar o Plano Estratégico de Formação de professores elaborado.

Para essa meta talvez fosse necessário criar o indicador sobre a quantidade de mestres e doutores nas instituições privadas, na medida em que há uma prevalência do setor privado na oferta desse nível de ensino. Assim, seria interessante verificar a proporção de docentes com titulação na rede privada, uma vez que se busca com a formação dos profissionais da educação superior a melhoria da qualidade do ensino ofertada aos estudantes.

Meta 15 – Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior no estado de Goiás.

A meta 15 propõe consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do estado de Goiás e não se relaciona a nenhuma meta que aborda a educação superior no PNE. Portanto, não há nenhum indicador criado pelo INEP para o monitoramento dessa meta.

Como sugestão, pode-se indicar:

- ✓ 15.a - percentual de instituições de ensino superior públicas e privadas no estado de Goiás;
- ✓ 15.b - percentual de matrícula bruta e líquida nas instituições de ensino superior públicas e privadas;
- ✓ 15.c - percentual de mestres e doutores nas instituições de ensino superior públicas e privadas.

A propositura dessa meta é muito pertinente e importante, como também deveria receber especial atenção do governo do Estado, na medida em que visa regulamentar, avaliar e fiscalizar as instituições de ensino superior do estado de Goiás, ao mesmo tempo em que objetiva criar mecanismos para promover a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão que são ofertadas.

Além disso, visa ainda fomentar a autonomia das instituições do sistema

estadual, bem como garantir recursos orçamentários para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Goiás (FAPEG) continue promovendo ações que assegurem o financiamento de pesquisas; formação e consolidação de grupos multi/interinstitucionais de pesquisa; apoio a publicações científicas; apoio à realização de eventos de caráter científico e tecnológico, bem como garantia de participação neles.

Enfim, a meta 15 diz respeito, essencialmente, às ações políticas do governo do estado em direção à criação, implementação e consolidação de um projeto de educação superior para Goiás.

Para tanto, verifica-se a necessidade dessa ação política do governo do estado estar articulada às ações do governo federal, em particular por meio do Ministério da Educação, Ministério do Planejamento e do Ministério da Ciência e Tecnologia, de modo, inclusive, para regulamentar a cooperação entre os entes federados.

Essa ação conjunta entre governo do estado e governo federal deve visar à construção de um projeto político pedagógico que tenha como princípio a defesa de uma educação superior pública, laica, gratuita, inclusiva e de qualidade, além de buscar formas de garantir a democratização do acesso e da permanência dos estudantes nessas instituições. Portanto, para o atendimento dessa meta, é necessário incentivar e criar políticas de expansão e interiorização da educação superior no estado.

Outro esforço estratégico para a implantação e consolidação dessa meta vincula-se à política de fortalecer a oferta da pós-graduação e garantir a elevação do número de doutores em exercício efetivo nas IES do estado, como também políticas de valorização dos profissionais do magistério superior, que contemplem carreira, salários e condições dignas de trabalho, de modo a garantir a materialização desse sistema estadual de ensino superior.

Para tanto, o grande desafio para a efetivação dessa meta é a criação e consolidação de mecanismos legais, orçamentários e financeiros para garantir a construção das condições materiais para que se possa construir esse sistema de ensino.

META 16 – Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

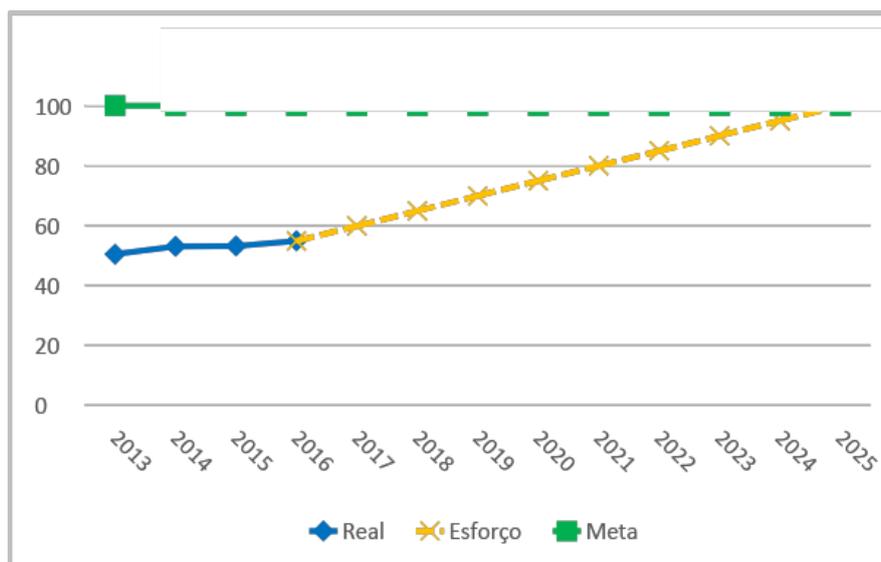
Reconhece-se que o texto da Meta 16 é bastante provocativa ao evocar a adequação de todos os professores da educação básica, por meio de formação específica em nível superior (licenciatura), dos componentes curriculares das áreas que atuam em apenas um ano.

Em resposta ao desafio incontestável de buscar garantir ampliação quantitativa da oferta educacional pública aliada a uma melhora qualitativa dos serviços facultados pelo sistema de ensino, a rede pública de educação de Goiás possui 158.887 professores atuando na educação básica, de acordo com o Censo Escolar/2016, buscando, em última análise, garantir a universalização do acesso à escola e, por conseguinte, “pleno desenvolvimento, preparo para o trabalho e exercício da cidadania” (BRASIL, 1988). Contudo, para que a díade qualidade/quantidade seja efetivamente materializada, alguns degraus ainda precisam ser alçados, no que diz respeito especificamente à formação dos professores.

De acordo com o INEP, os indicadores propostos para análise desta meta são os seguintes:

- ✓ 16.a - indicando a proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área em que atuam na educação infantil;
- ✓ 16.b - proporção de professores com formação compatível com a área em que atuam no ensino fundamental;
- ✓ 16.c - proporção de professores com formação compatível com a área em que atuam no ensino médio.

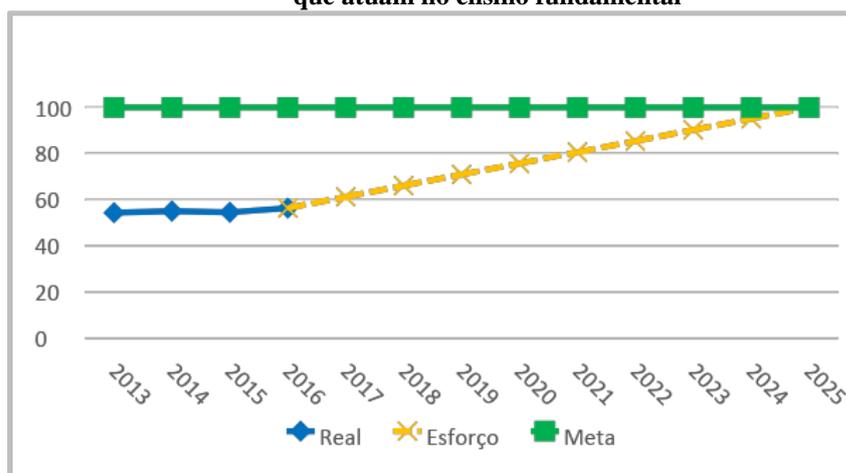
Gráfico 28 – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área em que atuam na educação infantil



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Com efeito, conforme verifica-se no gráfico anterior, levando em conta o indicador 16.a, constata-se, em Goiás, uma gradativa ascensão de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam na Educação Infantil, entre os anos de 2013 a 2016. Em 2013, os dados mostram que 50,40% dos professores possuem formação superior compatível com a sua área de atuação na Educação infantil. Em 2014, esse número subiu para 53,00%; depois, 53,10% e, por último, em 2016, para 54,80%. Em Goiás, temos, atualmente, 61.639 atuando nesta etapa da Educação Básica.

Gráfico 29 - Proporção de professores com formação compatível com a área em que atuam no ensino fundamental

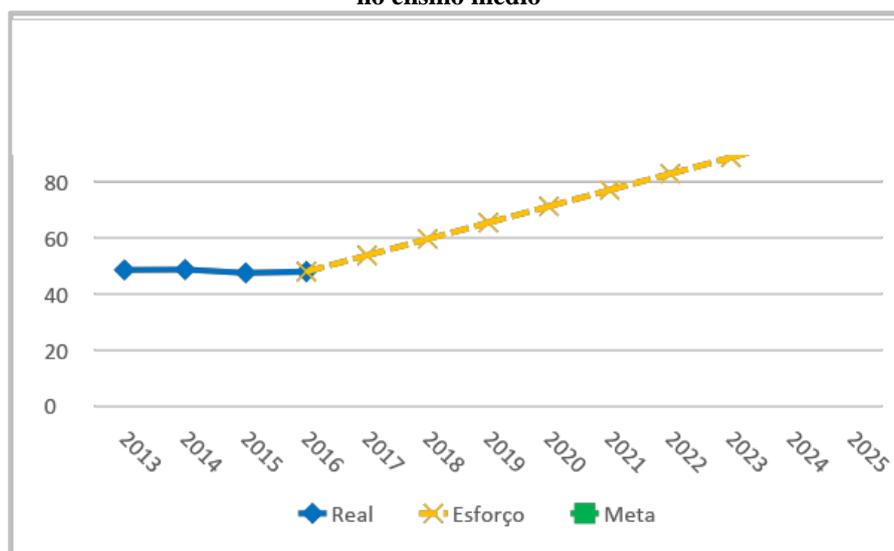


Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Na mesma perspectiva de cálculo para análise da Meta, no ensino fundamental, apenas 56% dos professores da rede pública de educação estão lecionando o componente curricular adequado à sua formação. Entende-se que este quantitativo causa estranhamento ao ser relacionado com os princípios gerais da segunda etapa da Educação Básica, no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental de nove (09) anos.

A meta é possível de ser atingida se considerado todo o período de vigência do PEE 2015-2025, além dos esforços coletivos dos entes federados que ofertam o ensino fundamental. Outro aspecto diz do reavivamento do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação de Professores, o FORPROF, que tem como temática principal de atuação o debate referente a formação de professores, via conhecimento das realidades locais e a interlocução com as Faculdades de Educação e Licenciaturas dos cursos de áreas específicas, com o objetivo de reversão do quadro em questão.

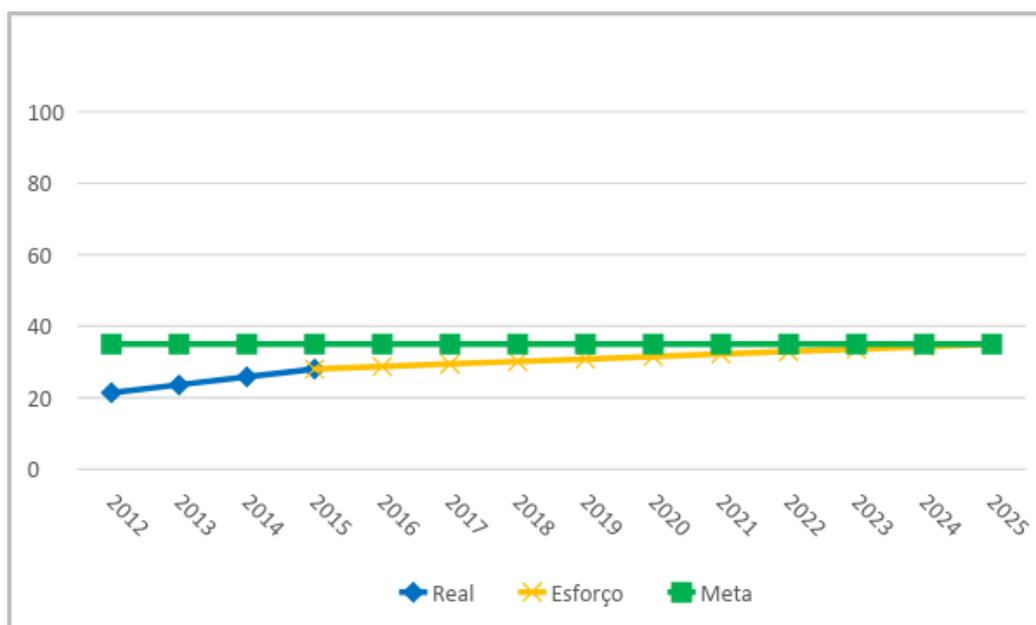
Gráfico 30 - Proporção de professores com formação compatível com a área em que atuam no ensino médio



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A análise da situação do Ensino Médio é ainda mais preocupante, visto que 47% dos professores desta etapa atuam fora de sua área de formação específica. Ou seja, mais da metade dos 15.084 docentes do Ensino Médio, de acordo com o Censo Escolar (2016), estão ministrando disciplinas que não condizem com a sua formação inicial. Esse quadro carece tanto de estudos, aprofundados, quanto das demandas das unidades escolares, em parceria com as instituições de ensino superior, os quais são responsáveis pelas licenciaturas e a realização de concurso público.

Em que pese a curva ascendente no caso da educação infantil seja uma realidade e embora não sejam verificadas variações consideráveis em relação ao ensino fundamental e ensino médio, os índices mostram que, em média, apenas um pouco mais que a metade dos professores de nível superior possui formação compatível com a área em que atuam, devendo haver, indubitavelmente, um empenho redobrado por parte do estado de Goiás no sentido de buscar garantir que todos os professores da educação básica tenham formação em nível superior compatível com sua área de atuação, conforme orienta a meta 16 do Plano Estadual de Educação.

Gráfico 31 - Proporção de docentes na educação superior com doutorado

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP 2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/INEP 2015. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Por último, a análise dessa meta deve ser articulada com a meta 17 que trata da Pós-Graduação.

Meta 17 – Formar, em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Essa meta 17 está diretamente relacionada à meta 14 do PEE/GO, bem como em relação à meta 14 do PNE, visto que visa aumentar o número de mestres e doutores nas instituições ensino superior do estado.

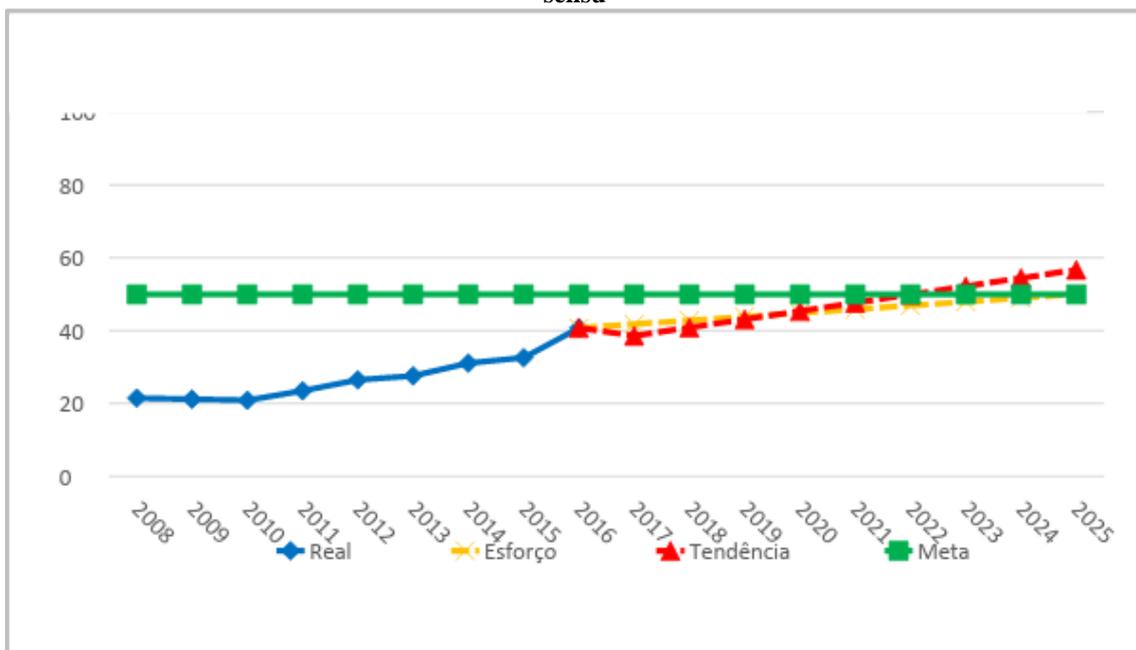
O INEP indica como indicadores dessa meta:

- ✓ 17.a - títulos de mestrados concedidos;
- ✓ 17.b - títulos de doutorado concedidos;

Entretanto, os dados apresentados pelo Instituto Mauro Borges tomaram como indicadores:

- ✓ 17.a - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 32 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



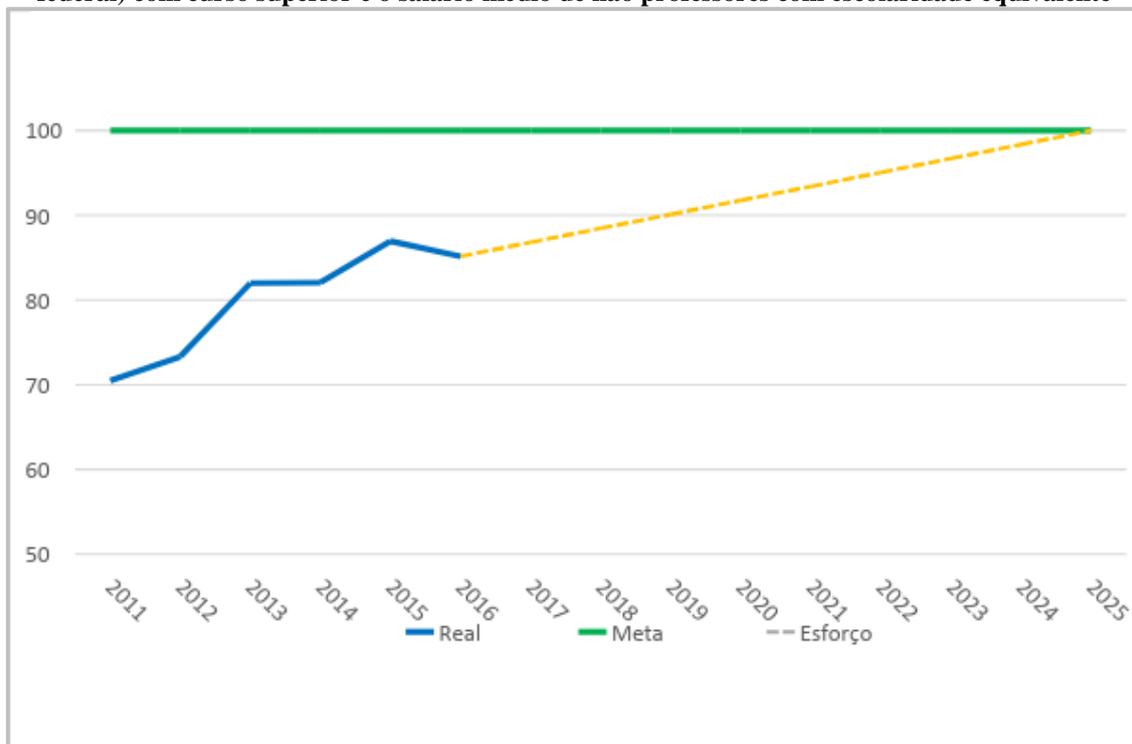
Fonte: Censo Escolar/INEP 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar/INEP 2016. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Em razão do indicador criado pelo Instituto Mauro Borges – percentual de docentes da educação básica com Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – fica um pouco complicado analisar a Meta 17. Uma vez que o objetivo desta Meta, tanto do ponto de vista estadual como nacional, é aumentar o número de professores com título de mestrado e doutorado. Assim, quando o Instituto Mauro Borges engloba a Pós-Graduação *Lato sensu*, os dados em relação à quantidade de mestres e doutores fica mascarada. Visto que, por exemplo, a informação a respeito da tendência em alcançar a meta fica prejudicada com o acréscimo dos dados sobre o *Lato sensu*. Não sendo possível afirmar que alcançaremos tal previsão, mesmo porque, conforme discutiu-se anteriormente, a concretização das previsões depende de questões políticas e legais.

Meta 18 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas estadual e municipais e da rede privada de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do último ano de vigência deste Plano.

Quanto a esse aspecto, o gráfico, a seguir, produzido pelo Instituto Mauro Borges (IMB), apresenta os dados estatísticos do salário médio dos professores da Educação Básica em comparação com outros profissionais.

Gráfico 33 - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) com curso superior e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente



Fonte: Pnad/IBGE 2011-2015 e PnadC/IBGE - 4º Trimestre/2016. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

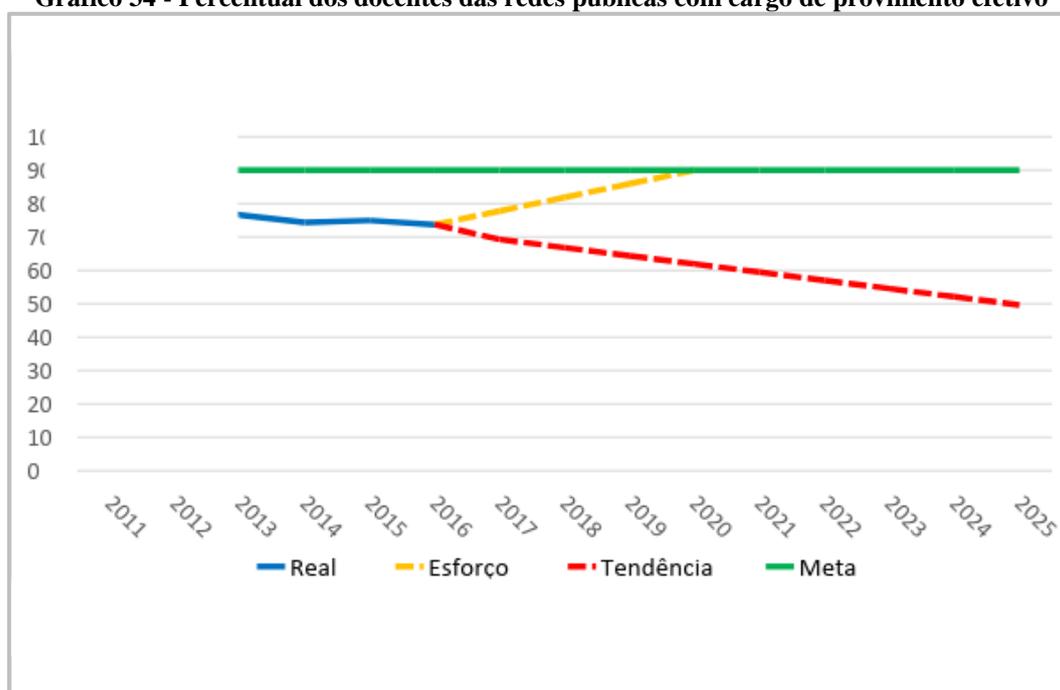
A razão entre salários de professores e outras categorias cresceu consideravelmente desde 2011, quando docentes das redes privada, municipal e estadual recebiam, em média, 70,5% do valor da remuneração de profissionais graduados (gráfico 33). Atualmente, esta razão é de 85,2%, portanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido na equiparação salarial dos docentes e não docentes. Para tanto, é preciso que a proporção remuneratória entre essas categorias se eleve em pelo menos 1,64 p.p. ao ano até 2025. Como a série histórica é muito curta, optou-se por não realizar uma projeção do indicador para os próximos anos, sob o risco de gerar imprecisões (IMB, 2017).

Entretanto, é necessária a formulação e o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas à valorização dos profissionais da educação e do magistério, como princípios inconteste de uma educação plena e de qualidade.

Meta 19 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino e em todos os sistemas de ensino municipais, tomando como referência, para o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O gráfico, a seguir, produzido pelo Instituto Mauro Borges (IMB) apresenta a projeção de 2011 a 2025 dos docentes efetivos nas redes públicas de Goiás.

Gráfico 34 - Percentual dos docentes das redes públicas com cargo de provimento efetivo



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O gráfico 34 traz o percentual dos professores cujo provimento na escola se deu por concurso público. Em 2011, ano de início da série, o percentual de professores efetivos era de 87,3% e estava, desse modo, muito próximo à meta estipulada. Entretanto, desde então, esse número tem apresentado uma queda quase constante, chegando a 73,72% em 2016 (IMB, 2017).

Por isso, é necessária uma mudança brusca na tendência de queda do indicador a fim de alcançar os objetivos da meta. Ressalta-se que a rede pública estadual foi a que mais diminuiu a participação dos docentes efetivos: saiu de 97,5% para 58,1%; a rede federal também teve recuo na taxa de efetivos, de 84,7% para 76,7%; por outro

lado, a rede municipal apresentou acréscimo na proporção de concursados, em 2011 perfaziam 80,5% e passou para 85% em 2016 (IMB, 2017).

Reconhecidos os limites e desafios da carreira docente em Goiás, em termos da não abrangência dos profissionais efetivos, como definido no PEE 2015-2025, é importante a instauração de processo que prevê concurso público para professores de todas as áreas de ensino, visando estruturar e consolidar as redes públicas da Educação Básica, de modo que se alcance o índice proposto.

O alcance dessa meta é uma estratégia importante na garantia de uma educação de qualidade socialmente referendada para todos, bem como parte essencial na valorização da carreira do magistério.

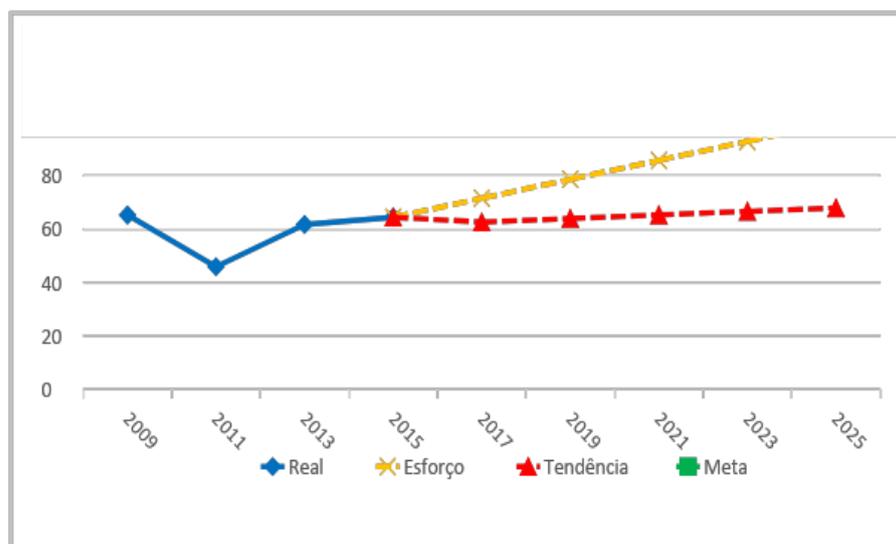
Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação das eleições diretas para gestores das escolas públicas.

A Meta 20 do PEE (2015-2025) encontra-se em consonância com dois itens do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024): a diretriz número VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública e a Meta 19, que prevê “assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”. O Indicador desta meta é o seguinte: percentual de escolas da rede pública em que os diretores são escolhidos por eleição.

A Resolução do CEE/CP nº 0004/2009 garante essa solicitação e fixa normas para a gestão democrática nas unidades escolares de educação básica do Sistema Educativo do Estado.

De acordo com o Instituto Mauro Borges, no início do cumprimento desse Plano (2015), o percentual de gestores de escolas públicas em Goiás escolhidos por eleição é de 64,42%.

Gráfico 35 – Percentual de escolas das redes públicas em que os diretores são escolhidos por eleição



Fonte: Inep. Elaboração: IMB/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Conforme demonstrado no gráfico anterior, a proposta para o cumprimento da meta de se alcançar 100% de gestores escolhidos por meio de eleição direta nas unidades escolares de Goiás deveria acontecer até o ano de 2017, prazo estipulado pelo Plano Estadual de Educação, contudo, cabe ressaltar que o Estado não conseguiu alcançar a meta.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, em 2015, que diretores de escolas da rede municipal de ensino são escolhidos apenas com base em indicação política em 74,4% dos municípios brasileiros. Os dados são referentes a 2014 e fazem parte da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic). Os dados divulgados evidenciaram que, dos 5.570 municípios existentes no país, 4.146 recorrem apenas à livre designação do Executivo na hora de nomear os diretores de suas escolas municipais.

De acordo com a pesquisa do IBGE (2015), um dos fatores de influência no número de indicações de diretores nos municípios brasileiros é a existência de Conselhos Municipais de Educação e o tamanho da participação deles na rede de ensino das cidades. De acordo com a pesquisa, os municípios que contam com Conselho Municipal de Educação ativo, que se reuniu 12 ou mais vezes ao longo do último ano, apresentam 65,8% menos servidores indicados no cargo do que as localidades onde o Conselho não se reuniu. Peça importante nas estratégias de democratização da gestão, os Conselhos de Educação apresentam uma maior presença nas cidades, segundo a série

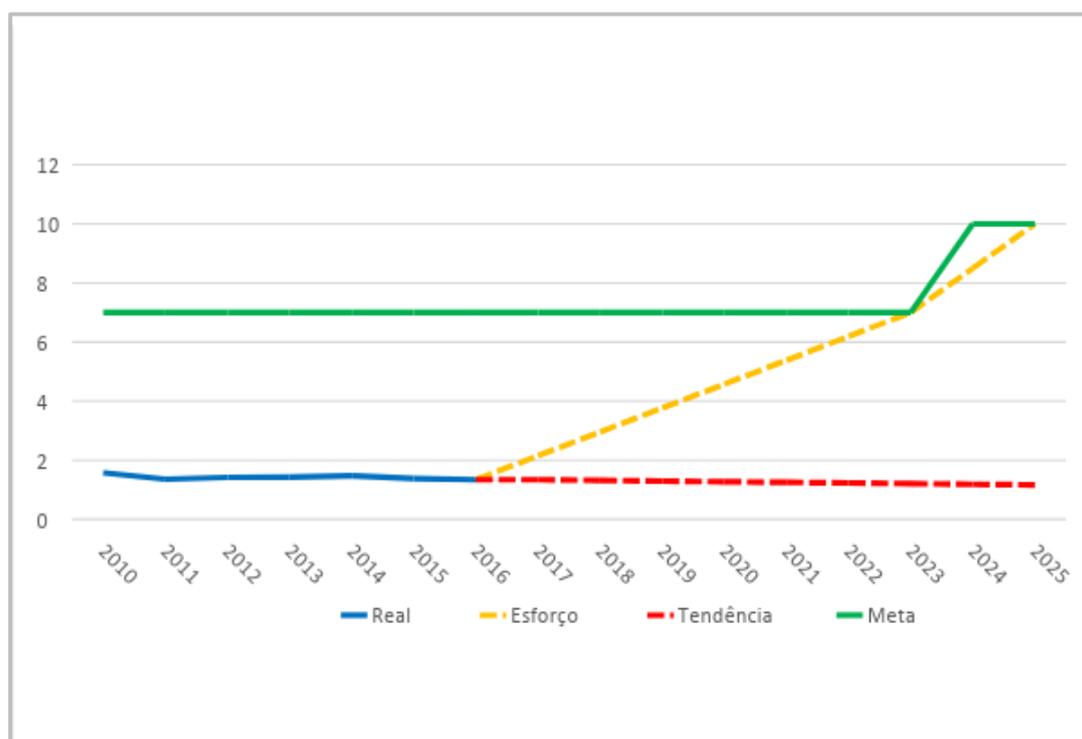
histórica da pesquisa: o total de cidades com Conselho Municipal de Educação era de 67,6% em 2006, passou para 79,1% em 2009, 84,8% em 2011 e chegou a 87,5% em 2014.

No relatório divulgado junto com os dados da pesquisa do IBGE (2015), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão lembrou que essas alternativas têm suas vantagens e desvantagens, como no caso do concurso público, que permite mais transparência, mas também implica falta de rotatividade no cargo. A pasta, no entanto, ressaltou que todas elas são preferíveis à livre escolha do diretor pelo poder público.

Quanto à gestão municipal dos conselhos, de acordo com o levantamento, todos os municípios têm algum órgão voltado para a gestão do sistema. Entretanto, a secretaria municipal exclusiva de educação estava presente em 59,2% dos municípios em 2014. Pesquisa equivalente nos estados levantou que 7 das 27 unidades da federação não tinham secretaria de educação exclusiva.

Meta 21 – Ampliar o investimento público estadual em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto– PIB do Estado no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB estadual a partir do 9º ano deste Plano.

Gráfico 36 - Percentual do investimento público estadual em educação em relação ao PIB do estado de Goiás (sem gasto com previdência) - Goiás - 2010 a 2025



Fonte: Portal Transparência - Goiás/Relatório resumido da execução orçamentária - SEFAZ/GO.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

No Gráfico 37, elaborado pelo Instituto Mauro Borges, é possível perceber que os investimentos em educação do estado estão atingindo, aproximadamente, o percentual de 1,34%, muito aquém da meta estipulada no Plano Estadual de Educação. No período de 2010 a 2011, houve queda no percentual de investimento e de 2011 até o ano de 2016, demonstrando que não houve aumentos significativos dos investimentos na área educacional.

Esse dado revela um fato preocupante visto que a execução do PEE/Go e o alcance efetivo e concreto de suas metas passa necessariamente por mais investimento na educação. Se levarmos em conta a PEC 95/2016, que propõe corte nos gastos orçamentários com a educação pública desse país, nos próximos vinte anos, então pode-se avaliar que a implantação desse Plano corre grande riscos de não se efetivar de modo pleno e significativo.